



Departamento de Ciência Política e Políticas Públicas

Política Nacional de Educação Especial Orientada para a Inclusão
Educacional em Angola: O agendamento

Damiano Salei Padre

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de
Mestre em Políticas Públicas

Orientador:

Professor Doutor Valter Victorino Lemos
Instituto Politécnico de Castelo Branco

Outubro, 2016

Departamento de Ciência Política e Políticas Públicas

**Política Nacional de Educação Especial Orientada para a Inclusão
Educacional em Angola: O agendamento**

Damiano Salei Padre

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de
Mestre em Políticas Públicas

Orientador:

Professor Doutor Valter Victorino Lemos
Instituto Politécnico de Castelo Branco

Outubro, 2016

Outubro, 2016

Política Nacional de Educação Especial Orientada para a
Inclusão Educacional em Angola: O agendamento

Damiano Salei Padre

 ISCTE IUL
Instituto Universitário de Lisboa

Outubro, 2016

Política Nacional de Educação Especial Orientada para a Inclusão
Educacional em Angola: O agendamento

 ISCTE IUL
Instituto Universitário de Lisboa

Agradecimentos

Dedico esta investigação aos meus pais, irmãos, esposa e especialmente à Dionísia Padre, Zeferina Padre e Pereira Padre que tiveram que ficar privados do meu afecto durante dois anos.

A Deus autor da vida e fonte das nossas energias;

A todos professores do Mestrado em Políticas Públicas do ISCTE/IUL;

Ao Professor Doutor Valter Victorino Lemos que, de forma desinteressada, aceitou o desafio de orientar essa pesquisa;

Aos companheiros e amigos de luta, particularmente o Marcelino Ekungu, Manuel Zangado Cavela e Germano Correia com os quais iniciamos essa grande, mas gratificante aventura;

A Edite Baptista, que nos abriu as portas para Portugal;

A Cátia Filipa, que logo no primeiro contacto que tivemos no ISCTE mostrou total disponibilidade em subsidiar-nos academicamente e não só;

Ao Casal Serafim Afonso, que abruptamente permitiu que invadísemos a sua privacidade e fizéssemos parte da sua família nuclear;

Aos casais Osvaldo Batista/Brígida Costa e Américo/Patrícia que tudo fizeram para que a nossa passagem por Lisboa fosse o mais comodamente possível, sem esquecer toda a família do Osvaldo e da Brígida;

E a todos que directa e indirectamente colocaram um "pedaço de pedra" para a edificação deste triunfo académico, a eles o meu "*Ndapandula*" (Obrigado).

"Haverá um dia que iremos nos arrepender da construção das escolas especiais"

Lev Vygotsky

Resumo

A presente pesquisa tem como tema: “Política Nacional de Educação Especial orientada para a Inclusão Educacional em Angola: o Agendamento”. Ela levou-nos à formulação do seguinte problema científico: O que explica o agendamento da “Política Nacional de Educação Especial Orientada para a Inclusão Educacional” em Angola? Para fazer face ao problema levantado e tendo como suporte o modelo de análise “Múltiplos Fluxos de John Kingdon” traçou-se como objectivo geral o seguinte: Identificar e descrever as relações entre autores no processo de transformação da condição em problema, bem como as alternativas de acção e as condições políticas que determinaram a redefinição da Política Nacional de Educação Especial em Angola. Do objectivo geral, derivaram os seguintes objectivos específicos: Determinar os autores indispensáveis para o surgimento/formulação da política pública em estudo; Descrever os aspectos importantes em termos de problemas, alternativas existentes e condições políticas que impulsionaram a redefinição da Política Nacional de Educação Especial em Angola, Relacionar os processos políticos que determinaram a junção dos fluxos. No intuito de atingirmos os objectivos preconizados e, partindo duma “Abordagem Qualitativa” com forte pendor para o método de colecta de dados, seleccionou-se as pesquisas bibliográfica e documental como principais e, como auxiliar, a entrevista.

Portanto, conclui-se que, a influência de actores nacionais e internacionais bem como o novo contexto político, económico e social de Angola foram determinantes para o agendamento e a reformulação da política pública em análise; e que a ineficiência do modelo segregacionista que, caracteriza a política pública em estudo, motivou a elaboração/reformulação da Política Nacional de Educação Especial em Angola, agora virada para a Inclusão Educacional.

Palavras-chave: Governo, Fluxos Políticos, Alternativas, Política e agenda.

Abstract

The theme of this research is “The National Special Education Policy oriented to the Educational Inclusion in Angola: the Agenda”. This theme leads us to formulate the following scientific problem: What explains the Agenda of the "National Policy Oriented to Special Education for Educational Inclusion" in Angola?

To address the problem raised and having to support the analysis model “Multiple Streams of John Kingdom”, it was outlined as a general objective the following: identify and describe the relationships between authors in the process of transformation of the condition in problem, as well as the alternatives of action and political conditions that led to the redefinition of the National Education Policy in Angola. From the general objective lead to the following specific objectives: Determine the essential factors for the rise / formulation of public policy in study; describe the important aspects in terms of issues, existing alternatives and political conditions that promoted the redefinition of the National Policy on Special Education in Angola, to relate the political processes that determined the junction of flows. In order to achieve the stated objectives and, starting from a "Qualitative Approach" with a strong emphasis on the method of data collecting , was selected the bibliographical and documentary research as the main method, and the interview as a supporting one.

Therefore we reach the conclusion that the influence of national and international actors as well as the new political, economic and social context of Angola, were determinant factors for the agenda and reformulation of the public policy now analysed; and that the inefficiency of the segregationist model that characterises the public policy now studied, has motivated the elaboration of the special education national policy, now turned to education inclusion.

Key words: Government, Political Flows, Alternatives, Politics and Agenda.

Índice

Índice de Gráficos.....	vii
Índice de Quadros	viii
Índice de Tabela	ix
INTRODUÇÃO	1
CAPÍTULO I – FUNDAMENTOS TEÓRICOS QUE SUSTENTAM O AGENDAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	9
1.1 – Breve historial acerca das concepções, modelos e teorias utilizados nos estudos da agenda-setting	9
1.2 - John Kingdon e o modelo de Multiple Streams	12
CAPÍTULO II - POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ORIENTADA PARA A INCLUSÃO EDUCACIONAL EM ANGOLA.....	15
2.1 – Definição do Problema e a transformação da condição em Problema.....	15
2.2 – A Representação Simbólica do Problema	23
3. Especificação das Alternativas	24
4. A dinâmica Política	26
4.1- O “clima” ou “humor” nacional	26
4.2 - Forças Organizadas.....	26
4.3 - As mudanças dentro do próprio governo.....	27
5 - A mudança na agenda, a convergência entre Problemas, Soluções e dinâmica Política	36
5.1- Atores no processo de definição da agenda e especificação de alternativas	38
CAPITULO III: ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO SÍNTESES DOS RESULTADOS DAS ENTREVISTAS	40
3.1- Estrutura do Quadro de Referência dos Sujeitos entrevistados	40
3.2 - Descrição dos Resultados dos Sujeitos Pesquisados.....	40
CONCLUSÕES.....	42
BIBLIOGRAFIA.....	43
ANEXOS	I

Índice de Esquemas

Esquema nº 1. 1 - O Modelo de Kingdon.....	14
--	----

Índice de Gráficos

Gráfico nº 2. 1 - Evolução dos Alunos no Ensino Primário e Ensino Secundário no Ensino Especial	15
Gráfico nº 2. 2 - Alunos C/ Deficiência Matriculados nos anos 2006 a 2014.....	17
Gráfico nº 2. 3 - Percentagens das Principais deficiências, 2014	17
Gráfico nº 2. 4 - Alunos C/ NEE Matriculados nos anos 2006 e 2014.....	18
Gráfico nº 2. 5 - Percentagens dos Alunos C/ NEE nos anos 2006 e 2014	19

Índice de Quadros

Quadro nº 0. 1 - Definições de Políticas Públicas.....	3
Quadro nº 2. 1 - Artigos da Lei nº 13/01 de 31 de Dezembro	28
Quadro nº 2. 2 - Artigos do Decreto-Lei nº7/03 de 17 de Junho	28
Quadro nº 2. 3 - Artigos da Constituição da República de 5 de Fevereiro de 2010.....	29
Quadro nº 2. 4 - Artigos do Decreto Presidencial nº 237/11 de 30 de Agosto.....	29
Quadro nº 2. 5 - Artigos do Decreto Presidencial 238/11 de 30 de Agosto	30
Quadro nº 2. 6 - Artigos da Lei nº21/12, de 30 de Junho.....	31
Quadro nº 2. 7 - Artigos da Lei nº 25/12 de 22 de Agosto.....	32
Quadro nº 2. 8 - Artigos do Decreto Presidencial nº 207/14 de 15 de Agosto.....	33
Quadro nº 2. 9 - Artigos do Decreto Presidencial nº 312/14 de 24 de Novembro	33
Quadro nº 2. 10 - Artigos do Decreto Executivo Conjunto nº 144/16 de 7 de Março.....	34
Quadro nº 2. 11 - Artigos da Lei nº 17/16 de 07 de Outubro.....	35
Quadro nº 3. 1 - Estrutura de Referência dos Sujeitos Entrevistados	40

Índice de Tabela

Tabela nº 2. 1 - Segmentação de Matrículas na Rede de Ensino Angolana	16
Tabela nº 2. 2 - Alunos Matriculados no Sistema de Ensino e no Ensino Especial.....	18
Tabela nº 2. 3 - Organização de Serviços e equipamentos da Educação Especial	37

Glossário de Siglas e Abreviaturas

AEE – Atendimento Educativo Especializado

AMMIGA- Associação dos Militares Mutilados das Guerras de Angola

ANDA – Associação Nacional dos Deficientes de Angola

ANET – Acção Nacional de Educação para Todos

ASSOCIAÇÃO WALALEPO - em português significa “bom dia” - foi criada há seis anos em Luanda tem como principal objectivo ajudar a reduzir as patologias que afectam as crianças com deficiência física e psíquica, segundo palavras da coordenadora do projecto Elisabeth Chaves

CASA-CE – Convergência Ampla de Salvação de Angola, Coligação Eleitoral

CNAPED- Conselho Nacional de Pessoas com Deficiência

CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

Def. Aud. – Deficiência Auditiva

Def. Vis – Deficiência Visual

Def. Int – Deficiência Intelectual

Def. Fis. Mo – Deficiência Física e Motora

Def. Mult – Deficiências Múltiplas

Transt. Gl. Des – Transtornos Globais de Desenvolvimento

Trans. Co – Transtornos de Conduta

Transt. Ling – Transtornos de Linguagem

EUA = Estados Unidos da América

FAPD- Federação das Associações de Pessoas com deficiência

FNLA = Frente Nacional de Libertação de Angola

FUNDO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL LWINI - Criado a 30 de Junho de 1997 dedica-se à causa dos mais necessitados, dentre os quais portadores de deficiência, crianças e mulheres.

GURN – Governo de Unidade e Reconciliação Nacional, formado após o Protocolo de Lusaka incluía todas as forças políticas que tinham Assento Parlamentar, saídas das Eleições de 29 e 30 de Setembro de 1992.

INEE – Instituto Nacional para a Educação Especial

ISCTE – Instituto Superior de Ciências do Trabalho e Emprego

LARDEF- Liga de Apoio à Reintegração dos Deficientes

LBSE = Lei de Bases do Sistema de Educação

LGA - Língua Gestual Angolana

MED = Ministério da Educação

MPLA = Movimento Popular de Libertação de Angola

NAIs – Núcleos de Apoio a Inclusão

NEE – Necessidades Educativas Especiais

ONU – Organização das Nações Unidas

P = Página

PND – Plano Nacional de Desenvolvimento

PNEEOIE – Política Nacional de Educação Especial Orientada para a Inclusão Educacional

PPDC - Promoção e Protecção dos Direitos das Crianças

PRS – Partido de Renovação Social

UNESCO = Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (United Nations Educational, Scientific, and Cultural Organization).

UNICEF = Fundo das Nações Unidas para a Infância (United Nations Childrens Fund)

UNITA = União Nacional para a Independência Total de Angola

INTRODUÇÃO

A preocupação com as questões educativas em geral e na Modalidade do Ensino Especial em particular remontam aos primórdios da independência de Angola¹. Quatro anos depois, pela Circular nº 56/79² do Ministério da Educação, na altura tutelado por António Jacinto do Amaral Martins, criaram-se as condições mínimas para institucionalização da Modalidade de Ensino da Educação Especial. Pena é que, os 27 anos³ que sucederam a proclamação da independência fossem marcados por uma guerra civil que destruiu o país em vários sectores e, o da educação, atendendo a especificidade da sua ocorrência, não foi excepção. Porém dentro deste contexto e, após o mesmo, foram adoptadas uma série de intervenções para implementar e consolidar a modalidade do ensino especial em Angola.

Neste prisma, privilegiando essencialmente o Modelo de Múltiplos Fluxos de John Kingdon (2003) e tendo como principais linhas orientadoras o reconhecimento político da questão; a percepção e a entrada da mesma na agenda política; o conjunto de actores (visíveis e invisíveis) que intervieram no agendamento da política pública em estudo; desencadeamos a presente pesquisa no sentido de atingir os seguintes objectivos:

Objectivo Geral: identificar e descrever as relações entre autores no processo de transformação da condição em Problema, bem como as alternativas de acção e as

¹ A ideia de realizar o processo de escolarização das pessoas cujas condições requeriam a organização de meios e modos específicos para que tivessem acesso ao currículo teve início (Angola) somente em 1972, com a iniciativa pontual e particular de ensinar aproximadamente dez alunos com deficiência visual na escola Óscar Ribas, e com enfoque na habilitação e reabilitação profissional. Cfr: Projecto da Política Nacional de Educação Especial Orientada para a Inclusão Educacional.

As leis que regularam o sistema de ensino em Cabo Verde, na época da 1ª República, os Planos Orgânicos da Instrução Pública na Província de Cabo Verde, de 1917 e 1918, respectivamente o Decreto nº 3.485, de 8 Outubro 1917 e a Portaria nº 474, de 27 Dezembro 1918, não contemplam qualquer disposição sobre o acesso e a frequência escolar de alunos portadores de deficiência (...) Não encontrei testemunhos da existência, na colónia, de classes especiais com crianças com desvios aos padrões sociais, tidos como normais e regulares, nos quatro anos que antecederam o fim da submissão colonial (1974-1970). Cfr: (Carvalho, 2014, *apud* 1º Congresso Cabo-Verdiano de Educação Inclusiva, 2014)

² O direito à educação das crianças com deficiência começou a formar-se em Portugal em meados do século XIX. Porém, no início dos anos 60 do século XX não se tinha concretizado se não para uma pequeníssima minoria que frequentava instituições especializadas que funcionavam numa lógica próximo da dos asilos. Cfr: (Capucha e Miguel *apud* RODRIGUES, p.499).

³ Marcados pelo monopartidarismo, instauração do pluripartidarismo através das eleições de 1992 e pelo fim da longa guerra mediante o memorando do Luena.

condições políticas geradas e que determinaram a redefinição da Política Nacional de Educação Especial em Angola.

Objectivos Específicos:

- Determinar os autores indispensáveis para o surgimento da política pública em estudo;
- Descrever os aspectos importantes em termos de problemas, alternativas existentes e condições políticas que impulsionaram a redefinição da Política Nacional de Educação Especial em Angola.
- Relacionar os processos políticos que determinaram a junção dos fluxos e a consequente formulação.

Importância e Relevância do Tema

O processo de tomada de decisão em África apresenta um conjunto de especificidades que a individualizam; atendendo ao seu percurso histórico, marcado por uma longa presença colonial que, inevitavelmente afigurou-se determinante no curso de vida de muitos Estados africanos. Importa referenciar que, sem querer resvalar em discussões epistemológicas sobre a concepção do *modus operandi* de um Estado/Governo democrático de facto, não existe contestação de que cada povo se desenvolve dentro do espaço que se lhe foi posto a viver. Abraçando o regime democrático e ajustando-o aos seus contextos, aliado a inevitável influência de factores internacionais na formulação de políticas públicas, a maior parte dos Estados bem ou mal, têm feito o seu caminho. Angola, não obstante os seus altos e baixos, também têm feito o seu caminho nesse sentido. Em conformidade com isto, atendendo a finalidade de sistematizar a amontoada e, aparentemente caótica, realidade social, como um dos grandes imperativos das ciências sociais visando dar forma ao informe, pensamos que este estudo pode contribuir para que se perceba o processo que conduz a formulação das políticas públicas, no caso concreto ao processo de agendamento da “PNEEOIE” e relançar a questão de que, não obstante as insuficiências do sistema democrático que está a ser construído em Angola (próprias de um país vindo de um longo período de conflito interno antecedido de um regime monopartidário), determinadas decisões políticas têm seguido os procedimentos políticos que ocorrem em muitas das democracias mais antigas e muito mais maduras.

Revisão da Literatura, Tipologia e Processo de Políticas Públicas

Referenciando o pensamento de Sousa (2006:1), a adopção de políticas restritivas de gastos por parte de vários países em especial os em desenvolvimento; as novas visões sobre o papel dos governos que substituíram as políticas de Keynes do pós-Guerra por

políticas restritivas de gastos, bem como a incapacidade de formação de coligações políticas capazes de equacionar minimamente a questão de como desenhar políticas públicas que fossem capazes de impulsionar o desenvolvimento e promover a inclusão social da maior parte da população; foram determinantes para o surgimento do campo das Políticas Públicas.

Grande parte da literatura consultada advoga que surge nos EUA como rompimento da tradição europeia que se fixava essencialmente na análise do Estado e das suas instituições e não propriamente na produção dos governos, isto é, na acção dos governos, naquilo que os governos escolhem fazer ou não fazer, tal como defendera Dye (Dye, 1984, *apud* Sousa 2006, p.5). Nos EUA (...) “surge no mundo académico sem estabelecer relação com explicações de base teórica do Estado mas indo directamente para o estudo da acção dos governos”⁴ marcando assim o terceiro caminho percorrido pela Ciência Política norte-americana com o intuito de entender porquê os governos optam por determinadas acções em detrimento doutras. Partia-se do pressuposto de que aquilo que os governos fizessem ou deixassem de fazer - sobretudo em democracias estáveis - poderia ser formulado e indagado cientificamente por pesquisadores independentes. Quatro pesquisadores são apontados como percussores deste campo do saber, nomeadamente Laswell (1936) que introduziu o conceito de *policy analysis* (análise de políticas); Simon (1957) que introduziu o de racionalidade limitada dos decisores políticos (*policy makers*); Linbdom (1959; 1979) que introduziu novas variáveis a formulação de políticas, como as relações de poder e a integração entre as diferentes fases do processo decisório e Easton (1965) que concebe as políticas públicas como relação entre formulação, resultado e o ambiente. Na mesma lógica (Sousa, 2003, *apud* Oliveira 2010, p.2) apresentara ainda algumas das principais definições sobre políticas públicas, as quais podem ser apresentadas pelo seguinte quadro:

Quadro nº 0. 1 - Definições de Políticas Públicas

Autor	Definições de Políticas Públicas	Ano da Obra
Mead	Campo dentro do estudo da política que analisa o governo à luz de grandes questões públicas.	1995
Lynn	Conjunto específico de acções do governo que irão produzir efeitos Específicos	1980
Peters	Soma das actividades dos governos, que agem directamente ou através de delegação, e que influenciam a vidas dos cidadãos	1986
Dye	O que o governo escolhe fazer ou não fazer.	1984
Laswell	Responder às seguintes questões: quem ganha o quê, por quê e que diferença faz.	1958
Oliveira	É tudo aquilo que um governo faz ou deixa de fazer em educação	2010

Fonte: Produção Própria baseada em Oliveira, Adão Francisco⁵

⁴ (Sousa, 2006:3)

⁵ (Oliveira, 2010:2)

Resumidamente Sousa (2006) advoga que as políticas públicas são “o campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, “colocar o governo em acção” e/ou analisar essa acção (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas acções (variável dependente) ”. Relativamente ao campo específico da educação, corroboramos com a definição de Oliveira (2010) segundo a qual, “Políticas de Educação é tudo aquilo que um governo faz ou deixa de fazer em educação”.

Na vasta literatura sobre políticas públicas existem vários modelos, nesta etapa do trabalho, sem desprimor dos demais e por questões de demarcação metodológica, faz-se necessário mencionar dois destes, nomeadamente a Perspectiva de Theodor Lowi e o Modelo de Múltiplos Fluxos (*Multiple Streams Model*) de John Kingdon pela relevância que os atribuímos no âmbito da medida em análise, conscientes de que estes são caracterizados por uma abertura paradigmática, isto é, estão abertos a contribuições de outras perspectivas.

Para Lowi, a política pública pode assumir quatro formatos. O primeiro é o das políticas distributivas, decisões tomadas pelo governo, que desconsideram a questão dos recursos limitados, gerando impactos mais individuais do que universais, ao privilegiar certos grupos sociais ou regiões (...) O segundo é o das (...) políticas reguladoras, (...) O terceiro é o das políticas redistributivas (...) O quarto é o das políticas constitutivas visam formal e explicitamente estabelecer estruturas governamentais, definir regras e/ou procedimentos para a conduta dos governos, nomeadamente as que se prendem com a divisão de poder e a demarcação de jurisdições entre políticas. (Lowi 1964, 1972 *apud* Sousa, 2006, p.9)

Deste feita, advogamos que a medida de política em estudo é uma política pública social e, insere-se nas políticas distributivas e constitutivas, visto que, relaciona-se com decisões tomadas pelo governo com a finalidade de gerar impactos no seguimento das pessoas com necessidades educativas especiais em Angola sem implicar necessariamente “perdas” para outros segmentos da sociedade e aponta para um conjunto de procedimentos a serem adoptados doravante pelos fazedores de educação no geral, bem como autonomização de agências ou departamentos governamentais. Visto que, com a redefinição da Política Nacional da Educação Especial em Angola verifica-se na decisão do governo uma mudança de estratégia que, no fundo, garanta um conjunto de benefícios tangíveis com vista a melhor inclusão social deste segmento de alunos. A esse propósito, parafraseando um excerto do conteúdo final validado pelo Instituto Nacional de Educação Especial sobre a política em estudo afirma-se o seguinte:

A política Nacional de Educação Especial Orientada para a Inclusão Educacional estabelece como estratégia de ressignificação de suas estruturas que as escolas especiais passem a actuar como Núcleos de Apoio à Inclusão (NAIs), cujo objectivo é apoiar a rede de escola da educação geral por meio de formação continuada, formação

em serviço, produção de materiais e ensino de meios e modos de comunicação. Nesse sentido, os alunos com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades são matriculados nas escolas comuns, exercendo seu direito à educação em convívio com as demais crianças e adolescentes.⁶

Metodologia

No intuito de atingirmos os objectivos preconizados e, partindo duma “Abordagem Qualitativa”⁷ com forte pendor para o método de colecta de dados e atendendo o modelo de análise escolhido; procuramos responder 4 questões que, necessariamente nos remetem a questão fundamental da pesquisa e aos objectivos do nosso estudo, respectivamente:

- 1- O que explica o agendamento da “Política Nacional de Educação Especial orientada para a inclusão educacional” em Angola?
- 2- Quais são os autores indispensáveis para a ressignificação da política pública em estudo?
- 3- Quais são os aspectos importantes em termos de problemas, alternativas existentes e condições políticas que impulsionaram a redefinição da Política Nacional de Educação Especial em Angola?
- 4- Como relacionar os processos políticos que determinaram a junção dos fluxos e a consequente formulação?

No intuito de melhor descrever o processo que levou o agendamento da política em estudo, recorreu-se as seguintes fontes:

- I. Lei de Bases do Sistema de Educação nº 13/01;
- II. Constituição da República de Angola, 2010;
- III. ONU Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência. Nova Iorque: ONU, 2006;
- IV. Plano Estratégico de Desenvolvimento da Educação Especial, INEE, Angola 2007/2015;
- V. Decreto-Lei n.º 7/03 de 17 de Junho, Diário da República, I Série nº4717.06.2003 que aprova o estatuto orgânico do Ministério da Educação;
- VI. Decreto Presidencial 20/11 de 18 de Janeiro que aprova o Estatuto da Modalidade de Educação Especial;

⁶República de Angola (2015), Política Nacional de Educação Especial Orientada para a Inclusão Educacional, Instituto Rodrigo Mendes/ UNICEF/ Maio.

⁷(...) O grande objectivo da investigação qualitativa é a compreensão mais profunda dos problemas, é investigar o “interior” de certos comportamentos, convicções, crenças, atitudes, sentimentos, etc. (Menezes, 2010:25)

- VII. Decreto Presidencial n.º 237/11, de 30 de Agosto aprova A Política para a Pessoa com Deficiência;
- VIII. Decreto Presidencial n.º 238/11, de 30 de Agosto aprova a Estratégia de Protecção à Pessoa com Deficiência;
- IX. Lei n.º 21/12, de 30 de Junho - Lei da Pessoa com Deficiência;
- X. Lei n.º 25/12, de 22 de Agosto - Lei sobre a Protecção e Desenvolvimento Integral da Criança;
- XI. Despacho Presidencial nº 207/2014 de 15 de Agosto que aprova a Estratégia de Intervenção para a Inclusão Social da Criança com deficiência;
- XII. Decreto Executivo Conjunto nº 144/16 de 7 de Março entre os Ministérios da Administração do Território e da Educação que cria os Gabinetes Provinciais de Atendimento aos alunos com NEE;
- XIII. Lei nº 10/2016 de 27 de Julho, Lei das Acessibilidades;
- XIV. Lei nº17/16 de 07 de Outubro de 2016, Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino, que estabelece os princípios e as bases gerais do Sistema de Educação e Ensino.- Revoga a Lei n.º13/01, de 31 de Dezembro e toda a legislação que contrarie o disposto na presente Lei;
- XV. Programa de Governo do MPLA para 2012 – 2017;
- XVI. Manifesto Eleitoral da UNITA, 2012;
- XVII. Programa de Governação da CASA-CE, Angola, 2012;
- XVIII. Decreto Presidencial nº312/14 de 24 de Novembro, que cria o Instituto Nacional de Educação Especial e aprova o seu Estatuto Orgânico;
- XIX. Plano Nacional de Desenvolvimento 2013-2017, Dezembro 2012 República de Angola, Ministério do Planeamento e do Desenvolvimento Territorial;
- XX. Encontro Nacional Metodológico Sobre a Educação Especial, Ondjiva, de 16 a 18 de Junho 2008; Educação Especial, “Rumo a um Ensino de Qualidade Para Todos”
- XXI. Política Nacional de Educação Especial Orientada para a Inclusão Educacional, República de Angola, Instituto Rodrigo Mendes/ UNICEF/ Maio de 2015;
- XXII. Exame Nacional 2015 da Educação para Todos: Angola;
- XXIII. Iº Congresso Cabo-verdiano de Educação Inclusiva: Desafiando os Caminhos da Educação Inclusiva em Cabo Verde, cidade da Praia, Campus Universitário do Palmarejo 4 e 5 de Dezembro de 2014.

Para a nossa investigação seleccionamos como modelo analítico o de “Múltiplos Fluxos” proposto por Kingdon, que advoga que longe de técnicas formais para solucionar determinados problemas, são as ideias, a argumentação e a discussão que movem o processo de formulação de políticas públicas. De salientar que neste modelo, procura-se

investigar as razões de como uma condição específica pode chegar a capturar a atenção do governo e conseqüentemente integrar a agenda governamental. Razão pela qual, nos sentimos motivados em usá-lo como modelo analítico, visto que, considerámo-lo essencial para explicar como começou a atenção política ao problema e concomitantemente o que foi mobilizado para a formulação da Política Nacional de Educação Especial Orientada, com maior pendor, para a inclusão educacional.

Todavia, no sentido duma melhor operacionalização, pensamos ser imprescindível recorrer as seguintes técnicas: pesquisa bibliográfica, pesquisa documental e a entrevista.

As variáveis “são factores ou circunstâncias que influem directa ou indirectamente sobre o fato ou fenómeno que está sendo investigado” (Andrade, 2009, *apud* Jovanovic e Silva, 2013, p.4). Na presente pesquisa apontamos as seguintes: Variável Dependente: Política Nacional de Educação Especial Orientada para a Inclusão Educacional; Variável Independente: Contexto Político, económico e social de Angola; Variável Interveniente: Influência de actores nacionais e internacionais.

Gil⁸ (2002) considera que “hipótese é uma tentativa de oferecer uma solução possível mediante uma proposição, ou seja, uma expressão verbal susceptível de ser declarada verdadeira ou falsa”. Desta feita, levantamos as seguintes hipóteses:

- A influência de actores nacionais e internacionais bem como o novo contexto político, económico e social de Angola foram determinantes para o agendamento e a reformulação da política pública em análise;
- A ineficiência do modelo segregacionista e asilar que, caracterizava a política pública em estudo até então, motivou a elaboração/reformulação da Política Nacional de Educação Especial em Angola.

Estrutura da Dissertação

A presente pesquisa é iniciada por um resumo onde se fez uma menção sucinta do assunto, seguido da lista de siglas e abreviaturas, introdução, objectivo geral, objectivos específicos, importância e relevância do tema, revisão da literatura e metodologia.

Seguidamente desenvolveram-se os três capítulos:

No Primeiro Capítulo aborda-se os Fundamentos teóricos que sustentam o agendamento de Políticas Públicas, em que no item 1.1 faz-se um breve historial acerca das concepções,

⁸ Disponível em www.dsce.fee.unicamp.br.

modelos e teorias utilizados nos estudos da *agenda-setting* e, no 1.2 John Kingdon e o Modelo *Multiple Streams*.

No Segundo Capítulo de forma concreta e suportando-se do modelo de Múltiplos Fluxos de Kingdon aborda-se os meandros que conduziram o agendamento da Política Nacional de Educação Especial Orientada para a Inclusão Educacional em Angola, definição do problema e a transformação da condição em problema, a representação simbólica do problema, especificação das alternativas, a dinâmica política: o “clima” ou “humor” nacional, forças organizadas, as mudanças dentro do próprio governo, a mudança na agenda, a convergência entre problemas, soluções e dinâmica política, atores no processo de definição da agenda e especificação de alternativas.

No Terceiro Capítulo faz-se análise e interpretação sínteses dos resultados das entrevistas realizadas.

A tese termina com as Conclusões, Bibliografia e os Anexos

CAPÍTULO I – FUNDAMENTOS TEÓRICOS QUE SUSTENTAM O AGENDAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

As Políticas Públicas são um conjunto de programas, acções e actividades desenvolvidas por um governo que contam, directamente ou indirectamente, com a participação de entes públicos ou privados em diferentes níveis, que visam assegurar determinados direitos de cidadania, de forma disseminada ou para determinados seguimentos de uma sociedade. Elas correspondem a direitos assegurados constitucionalmente, a concretização ou não de promessas eleitorais de governos ou, que se afirmam graças ao reconhecimento por parte da sociedade e pelos poderes públicos enquanto novos direitos das pessoas, comunidades, coisas ou outros bens materiais ou imateriais. No fundo, são o conjunto de respostas dos governos as variadíssimas situações com que se deparam no exercício das suas funções. Como se pode perceber, o processo de formulação/agendamento de políticas públicas não se trata de um caminho sem espinhos, exactamente pela multiplicidade de actores e instituições que concorrem nas suas variadíssimas fases e níveis de concretização. Trata-se, pois, de um processo que envolve um jogo de vários interesses que por vezes implica - se não na maior parte dos casos - uma disputa ferrenha de ideias de modos a fazer vincar aquela proposta que, encontre respaldo junto dos anseios dos cidadãos e as mais viáveis do ponto de vista orçamental. Todavia muitos autores defendem que não existe uma linearidade nesta tese, visto que, muitas vezes interesses ocultos podem capturar melhor a atenção dos decisores políticos para conduzir a agenda ideias que podem desembocar em políticas públicas mas que não tenham a aceitação de maior parte dos cidadãos.

1.1 – Breve historial acerca das concepções, modelos e teorias utilizados nos estudos da agenda-setting

O percurso de construção de um ramo do saber é um continuum dialéctico de rearranjos e a ajustamentos, em que novas perspectivas buscam das antigas contribuições determinantes. Trata-se de um processo de disputa e afirmação epistémica. O processo da agenda-setting não está isento deste imbróglio.

“O processo de agenda-setting tem sido objecto de questionamento e investigação pela academia, tendo sido analisado por diferentes áreas do conhecimento, como a Comunicação e a Ciência Política, com base em diferentes perspectivas de estudos” (Capella e Brasil, 2016: 5). Em função deste pormenor, desenvolveram-se vários pontos de vistas, paradigmas e teorias sobretudo nos Estados Unidos da América, desde o pretérito ano de 1970.

“Historicamente, o cerne da questão tem incidido no processo que procura: analisar o processo de ascensão e queda na importância de temas ao longo do tempo na agenda de alguns atores e na relação entre eles” (Soroka, 2002 *apud* Capella e Brasil, p.6). Na tentativa de se dar resposta a esta questão, levantaram-se várias teses. Neste esforço de resposta Rogers e Dearing (1988), identificaram a existência de três perspectivas de *agenda-setting* fortemente desenvolvidas na área⁹: a) - *Media Agenda-Setting* (agenda mediática) tendo eclodido no período pós-Primeira Guerra Mundial com a propagação de novos meios de comunicação de massa, contou com contributos relevantes de Lippmann (1922), Lazarfeld, Berelson e Gaudet (1944), Katz e Lazarsfeld (1955), Festinger (1957) e Klapper (1960), Wolf (1986), Traquina (1995), Soroka (2002; b) - *Public Agenda-Setting* (agenda pública) recebeu fortes influência dos estudos de Lippmann (1922) e Cohen (1963) e c) - *Policy Agenda-Setting* (agenda das políticas públicas) inspirada nos trabalhos sobre o poder e o papel do conflito na política propostos por Schattschneider (1960) e Bachrach e Baratz (1962). A tradição desta agenda seria desenvolvida na década seguinte recuperando conceitos importantes elaborados por esses autores que tratam do sistema de governança e do reconhecimento de problemas públicos por meio da expansão do conflito.

Nos anos 70 entram em cena nesta análise os conceitos participação, agendas e o ciclo de atenção. É nesta senda que se notabilizam Cobb e Elder que ainda no âmbito da Ciência Política, estabelecem uma relação causal entre o processo de formação da agenda governamental e a ampliação da democracia via participação popular no processo de políticas públicas. Essa relação parte de dois grandes pressupostos,

O primeiro entende que os problemas que demandam acção governamental são socialmente construídos e filtrados pelos tomadores de decisão que priorizam alguns problemas em detrimento de outros (...) O segundo pressuposto, (...), aponta para a existência de diferentes níveis de agenda, como as agendas sistémica e institucional (idem.p.8).

Ainda dentro do campo da ciência política e, na procura da compreensão sobre o que faz com que um tema da agenda sistémica passe para a agenda governamental, apontam a existência de três modelos distintos (...)

O modelo “outside initiative model” se aplica a situações em que um grupo fora da estrutura do governo articula uma questão/problema e tenta expandir o interesse desse assunto para outros grupos, buscando mobilizar a população para ganhar um lugar na

⁹ “Ainda que desenvolvidos de forma autónoma e em diferentes áreas do conhecimento, os três tipos de estudos apresentam forte relação teórica e metodológica na análise do processo de priorização de temas e formação da agenda, quer da media, da opinião pública ou dos formuladores de políticas governamentais, respectivamente. (idem, p.6)

agenda governamental. “mobilization model”. (...), esse modelo evidencia que questões também são originadas dentro do próprio governo. (...). inside initiative model (...), também se origina dentro governo. São questões identificadas pelos formuladores de políticas mas que, diferente do modelo anterior, não nascem necessariamente na sistêmica. (...) surge em órgãos governamentais mais específicos que buscam limitar que as decisões caiam na agenda sistêmica onde podem encontrar limitações e oposição (Idem, p.9)

Ainda nesta etapa histórica notabilizou-se no estudo sobre agenda-setting Downs que, incidiu a sua pesquisa sobre a formação da agenda. Defendendo a existência de ciclo de atenção materializáveis em cinco fases, que na sua óptica, são responsáveis por influenciar o comportamento do público em relação aos problemas e, conseqüentemente, sobre a agenda. Nomeadamente:

(a) “pré-problema”, na qual uma condição social existente ainda não chama a atenção do público; depois passando a (b) um momento de “descoberta e entusiasmo”, na qual o público se torna consciente de uma questão e alarmado com suas conseqüências; seguindo para um momento de (c) percepção sobre as dificuldades e os custos envolvidos na resolução do problema; até que (d) o interesse do público sobre a questão começa a declinar gradualmente; e finalmente, (e) saída do problema do centro das preocupações do público, seja por meio da substituição do problema por outro ou seu deslocamento para fora do debate público, onde recebe um nível muito menor de atenção (idem, p.9)

Todavia, os estudos sobre o processo de produção de políticas, desenvolvidos em meados dos anos 1980 e 1990 nos Estados Unidos, redimensionaram as pesquisas sobre a agenda-setting. Esse redimensionamento efectiva-se pelo modelo de *Multiple streams*, de John Kingdon (2003). Este autor propõe não só a diferenciação entre os conceitos de agenda governamental e agenda decisória, como também apresenta um modelo explicativo novo estruturado a volta de fluxos que, em determinadas circunstâncias, convergem e que, na sua óptica, seriam responsáveis pelas mudanças na agenda.

Neste contexto sobressai também, o *Modelo de Equilíbrio Pontuado* desenvolvido por Baumgartner e Jones (1993), outro modelo teórico explicativo que, procura explicar o processo de formação da agenda. “(...) O modelo de Equilíbrio Pontuado procura explicar períodos de equilíbrio na produção de políticas, que se mantém enquanto uma questão é dominada por um monopólio, e que se rompe quando a questão escapa ao controle do monopólio e chega à agenda do macrossistema” (Capella e Brasil, 2016: 11).

De 2000 em diante e, atendendo o efeito multiplicador e influenciador dos trabalhos de vários autores, particularmente Kingdon (2003) e Baumgartner e Jones (1993), as

preocupações investigativas viraram-se para explicações sobre a dinâmica das políticas e os processos de mudanças em políticas públicas e, também, vem ganhando terreno nos trabalhos de vários pensadores investigações sobre o processo de mudanças em políticas em diferentes contextos nacionais.

Estudos recentes buscam identificar mudanças na atenção governamental (...) em torno de diferentes políticas públicas, durante longos períodos de tempo, e em diferentes sistemas políticos. (...) procuram mostrar como novas ideias, novos entendimentos sobre as questões e problemas são aceitos (ou não) em diferentes contextos nacionais (Idem, p.13).

Portanto, partindo do pressuposto que a vasta literatura sobre agenda, desde os anos 1970, ter sido produzida, principalmente, no contexto dos Estados Unidos, essa nova perspectiva tem contribuído para ampliar a compreensão dos limites e possibilidades das teorias sobre agenda e mudança em políticas públicas em diversos países. Aliás, foi criada uma rede internacional denominada *Comparative Agendas Project* (CAP, 2015) que reúne vários pesquisadores e, conta com estudos sobre as diferentes realidades das mudanças em políticas públicas no Canadá, Bélgica, Dinamarca, Inglaterra, França, Holanda e também na própria União Europeia.

Como se pode perceber, dentro do campo específico da agenda-setting, desenvolveram-se vários modelos explicativos para se entender melhor como uma questão sai da agenda sistémica para governamental. Dentre estes modelos privilegiamos o Modelo de Múltiplos Fluxos (*Multiple Streams Model*) de John Kingdon que a seguir abordaremos.

1.2 - John Kingdon e o modelo de Multiple Streams

Na sua obra intitulada *“Agendas, Alternatives e Public Policies, Kingdon”* (Kingdon, 2003 *apud* Capella 2005), conduz a sua argumentação procurando responder essencialmente a duas grandes questões, nomeadamente: por que alguns problemas se tornam importantes para um governo? Como uma ideia se insere no conjunto de preocupações dos formuladores de políticas, susceptível de desencadear por parte destes uma resposta em forma de políticas públicas? Kingdon considera que as políticas públicas são um conjunto formado por quatro processos que compreendem:

“O estabelecimento de uma agenda de políticas; a especificação de alternativas a partir das quais as escolhas vão ser realizadas; a escolha dominante entre o conjunto de alternativas disponíveis e, finalmente, a implementação da decisão” (Kingdon, 2003 *apud* Capella 2005, p,2).

Todavia, não obstante a defesa destes quatro processos, no seu modelo de *multiple streams* Kingdon atribui capital relevância aos dois primeiros que os denominou por estádios pré-decisórios. Isto é, para ele o processo que leva a que os decisores políticos percepcionem um problema e conseqüentemente ascenda para agenda governamental

passa essencialmente pela agenda de políticas e pela especificação de alternativas a partir das quais as escolhas são feitas.

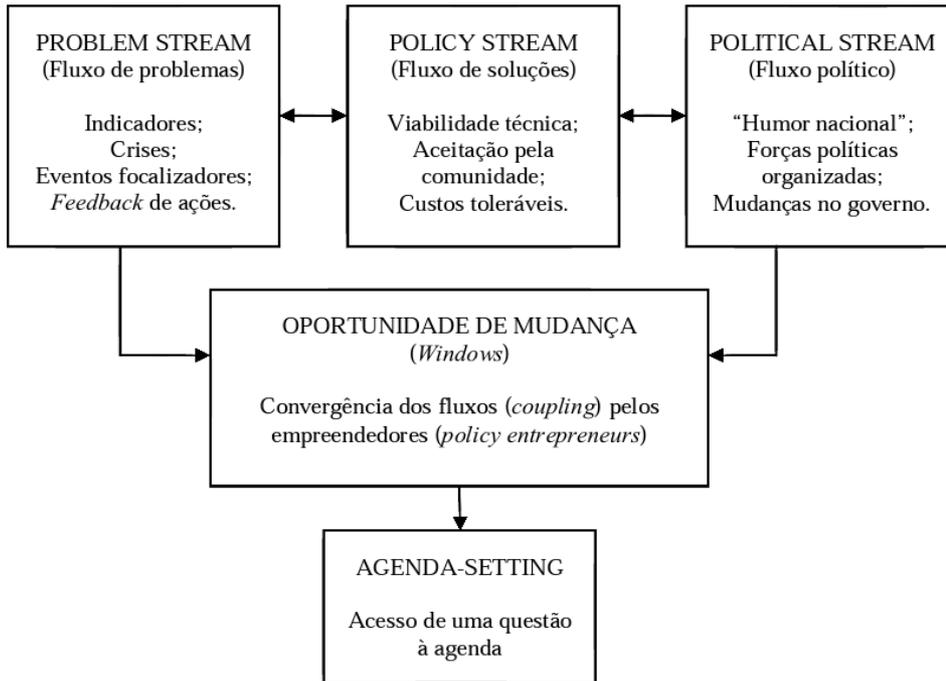
Este modelo, na perspectiva de Zahariadis, inicialmente foi formulado para analisar as políticas públicas nas áreas de saúde e transportes do governo federal norte-americano, todavia o modelo tornou-se referência para os estudos voltados à análise da formulação de políticas governamentais (Zahariadis, 1999 *apud* Capella, 2005, p.3).

Baseado em um corpo extenso de dados empíricos, obtidos em sua maior parte por meio de entrevistas com altos funcionários públicos, o modelo preocupa-se com os estágios pré-decisórios da formulação de políticas (Capella, 2005:3). Kingdon define a agenda governamental como *“The agenda, as I conceive of it, is the list of subjects or problems to which governmental officials, and people outside of government closely associated with those officials, are paying some serious attention at any given time”* (Kingdon, 2003 *apud* Capella, 2005, p.3).

Revisitando o modelo de Kingdon, uma questão/ideia ascende para agenda governamental apenas quando desperta a atenção e o interesse dos decisores políticos. Todavia, atendendo a complexidade e o volume de questões/ideias que se apresentam a estes formuladores e que exigem destes uma resposta em forma de políticas públicas, apenas algumas delas são realmente consideradas num determinado momento, chegando a fazer parte da agenda decisional onde se encontram questões prontas e com maiores probabilidades de se tornarem políticas públicas. Na busca de um argumento que explique porquê que certas questões/ideias capturam mais atenção dos decisores políticos em detrimento doutras com fortes chances para a ascender à agenda governamental, ele caracteriza,

O governo federal norte-americano como uma “anarquia organizada”, na qual três fluxos decisórios (streams) seguem seu curso de forma relativamente independente, permeando toda a organização. Em momentos críticos estes fluxos convergem, e é precisamente neste momento em que são produzidas mudanças na agenda (Kingdon, 2003 *apud* Capella 2005, p.4).

Desta feita, a seguir e, com base no esquema do modelo de *multiple streams* abaixo, procurar-se-á detalhar o processo em que os três fluxos são reunidos pelos empreendedores de políticas naqueles momentos em que as oportunidades de mudança se apresentam.



Esquema nº 1. 1 - O Modelo de Kingdon

CAPÍTULO II - POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ORIENTADA PARA A INCLUSÃO EDUCACIONAL EM ANGOLA.

2.1 – Definição do Problema e a transformação da condição em Problema.

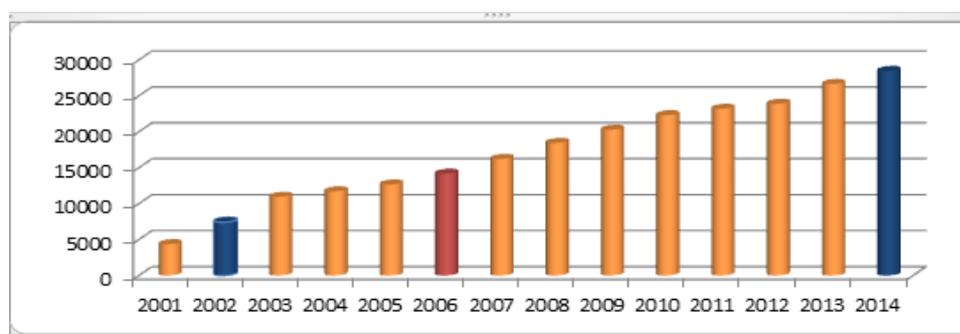
O fluxo dos problemas é, na escala de Kingdon, o primeiro para explicar como decorre o processo de agendamento duma política pública. “(...) O modelo busca analisar de que forma as questões são reconhecidas como problemas e por que determinados problemas passam a ocupar a agenda governamental” (Idem, p.4).

Para entender o processo de selecção de problemas que posteriormente podem chegar a capturar a atenção dos decisores políticos, Kingdon começa por estabelecer um divisor de águas entre problemas e condições.

Uma condição (...) é uma situação social percebida, mas que não desperta necessariamente uma ação em contrapartida. Estas condições se tornam problemas apenas quando os formuladores de políticas acreditam que devem fazer algo a respeito. Dado o grande volume de questões e a incapacidade de lidar com todas elas ao mesmo tempo, a atenção dos formuladores de políticas depende da forma como eles percebem e interpretam essas condições e, mais importante, da forma como essas condições são definidas como problemas (Idem, p.4).

O mesmo autor advoga que as condições chegam a transforma-se em problemas e consequentemente capturarem a atenção dos participantes ao processo decisório, suscitando nestes a necessidade de desencadear uma resposta em forma de política pública, em parte, por intermédio de três mecanismos fundamentais, nomeadamente: a) Indicadores; b) Eventos, Crises e Símbolos; e c) Feedback das Acções Governamentais. Concretamente a política em estudo é mister referenciar que todos estes mecanismos implicitamente auxiliaram a desnudar a existência do problema. Relativamente ao primeiro mecanismo, os indicadores sobre a modalidade até 2014 auxiliaram na demonstração da existência da condição.

Gráfico nº 2. 1 - Evolução dos Alunos no Ensino Primário e Ensino Secundário no Ensino Especial



Fonte: Exame nacional 2015 da Educação para Todos: Angola

O gráfico acima ilustra claramente que desde a assinatura dos acordos de paz em 2002 a população estudantil do segmento das pessoas com NEE começou a crescer e que depois de 2006 com a aprovação pelo Conselho de Direcção do Ministério da Educação do “Plano Estratégico de Desenvolvimento da Educação Especial 2007/2015”, esse crescimento conheceu uma evolução ainda mais vertiginosa. Olhando para os dados até 2014 percebe-se um crescimento, porém a segmentação de matrículas na rede de ensino Angolana é conforme a tabela nº1.

Tabela nº 2. 1 - Segmentação de Matrículas na Rede de Ensino Angolana

Segmentação de matrículas na rede de ensino angolana

Província	Deficiência auditiva	Deficiência visual	Deficiência intelectual	Deficiência físico-motora	Deficiência múltipla	Transtornos Globais do Desenvolvimento	Transtornos de conduta	Transtornos de Linguagem	Total
Benguela	371	102	1223	129	185	291	139	55	2495
Bengo	286	95	170	100	120	107	230	108	1216
Bié	377	132	467	164	151	173	117	104	1685
Cabinda	598	71	247	168	170	106	79	2	1441
Cunene	151	115	313	16	31	23	52	33	734
Huíla	1126	741	137	890	166	251	0	43	3354
Huambo	110	21	154	15	40	7	6	10	363
K. Kubango	138	21	351	17	4	0	209	66	806
K. Norte	291	159	207	128	81	107	199	10	1182
K. Sul	341	162	1922	152	109	0	105	111	2902
Luanda	981	155	1087	54	12	20	32	44	2385
L. Norte	294	156	196	140	91	167	87	50	1181
Luanda-Sul	243	128	96	154	48	58	63	0	790
Namibe	354	140	363	194	183	138	188	108	1668
Malange	196	158	223	214	98	143	174	43	1249
Moxico	249	283	497	260	102	103	405	510	2409
Uíge	599	229	364	216	0	0	181	0	1589
Zaire	285	0	220	123	116	106	108	60	1018
Total	6990	2868	8237	3134	1707	1800	2374	1357	28467

Fonte: INEE, 2015

Nesta tabela percebe-se que as Províncias da Huíla e de Luanda são as com o maior número de alunos com NEE matriculados e que a província do Huambo é a “lanterna vermelha” neste indicador. Isto deve-se, em nosso entender ao facto de, serem duas das três primeiras províncias onde foi realizada a fase piloto da implementação do Projecto 534/Ang/10 (Angola, 1994) como consequência da adesão de Angola à Declaração de Salamanca, Espanha em 1994 sobre Princípios, Política e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais. Outro sim, reside no facto de que, constatações empíricas aliadas a documentação consultada nos levam a afirmar que o elevado número de matrículas nas províncias supracitadas (Huíla e Luanda) deve-se ao facto de serem também as que mais acolheram populações foragidas do conflito armado na altura e,

consequentemente, pelo facto de serem as mais densamente povoadas de acordo os dados do recente Censo Geral da População e Habitação¹⁰, bem como pela melhor capacidade de resposta adequada face a demanda específica.

Todavia os gráficos abaixo ilustram que entre 2006 e 2014, em termos concretos, houve uma redução dos alunos com deficiências auditivas, visuais, físico-motoras e múltiplas; o mesmo não aconteceu com os alunos com deficiências intelectuais, transtornos globais de desenvolvimento e de conduta bem como os transtornos de linguagem que conheceram um crescimento. Isto revela um reflexo do clima de paz que o país vive desde 2002 que, melhorou a capacidade de resposta em sectores como o da saúde e, consequentemente aperfeiçoou a capacidade de diagnóstico e acompanhamento pré/pós natais¹¹.

Gráfico nº 2. 2 - Alunos C/ Deficiência Matriculados nos anos 2006 a 2014

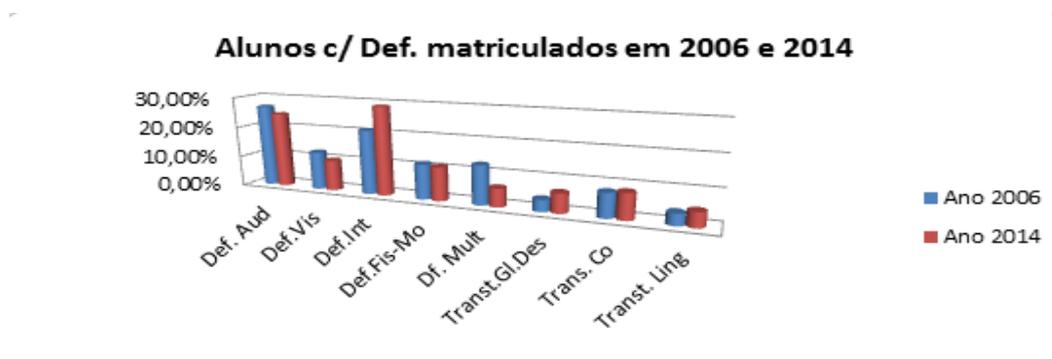


Gráfico nº 2. 3 - Percentagens das Principais deficiências, 2014



¹⁰ Luanda com aproximadamente 6.945.386 e Huíla com 2.497.422. De acordo o Censo 2014.

¹¹ Consta da Lei nº21/12 nas alíneas C) e d) do artigo 17º o seguinte: c)-Proceder a exames visando o diagnóstico atempado de enfermidades do recém-nascido e prestar a devida orientação aos pais, particularmente no caso de enfermidades congénitas susceptíveis de condicionar a vida da criança; d)- Providenciar cuidados especiais, tratamento médico e reabilitação à criança portadora de deficiência;

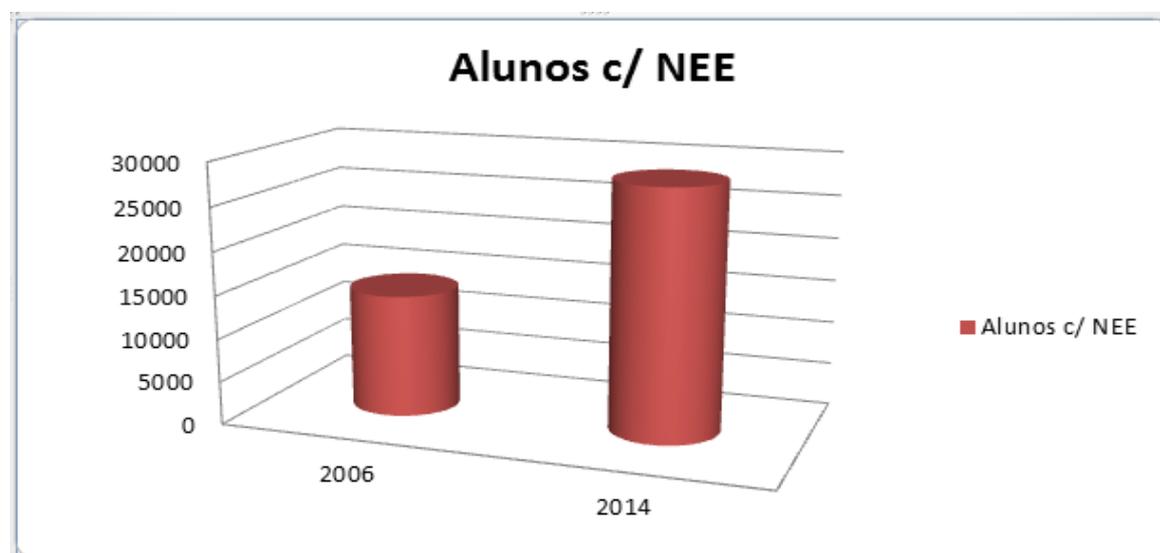
Contudo, da leitura ao segundo gráfico nesta ordem, importa destacar que até 2014 os alunos com mais matrículas nos subsistemas de ensino não superior são os com deficiências intelectual e auditiva. Tudo isso pelos factores acima mencionados e não só. Portanto, a tabela e os gráficos abaixo, respectivamente, revelam que não obstante a duplicação do número de alunos matriculados comparando com o número total de alunos matriculados no geral no Sistema de Ensino Angolano não Universitário bem como com os recentes dados do Censo Geral da População e Habitação de 2014 que apontam para a existência de 656.258 pessoas com deficiência dos quais 365.858 são homens e 290.400 são mulheres e tendo em conta que maior parte da população angolana é jovem, consequentemente em idade escolar, deduz-se que ainda há muito que ser feito para inclusão dos alunos com Necessidades Educativas Especiais.

Tabela nº 2. 2 - Alunos Matriculados no Sistema de Ensino e no Ensino Especial

Ano	Alunos matriculados no sistema de ensino	Alunos com NEE matriculados	Percentagens
2006	5042772	14171	0,28
2014	7408902	28467	0,38

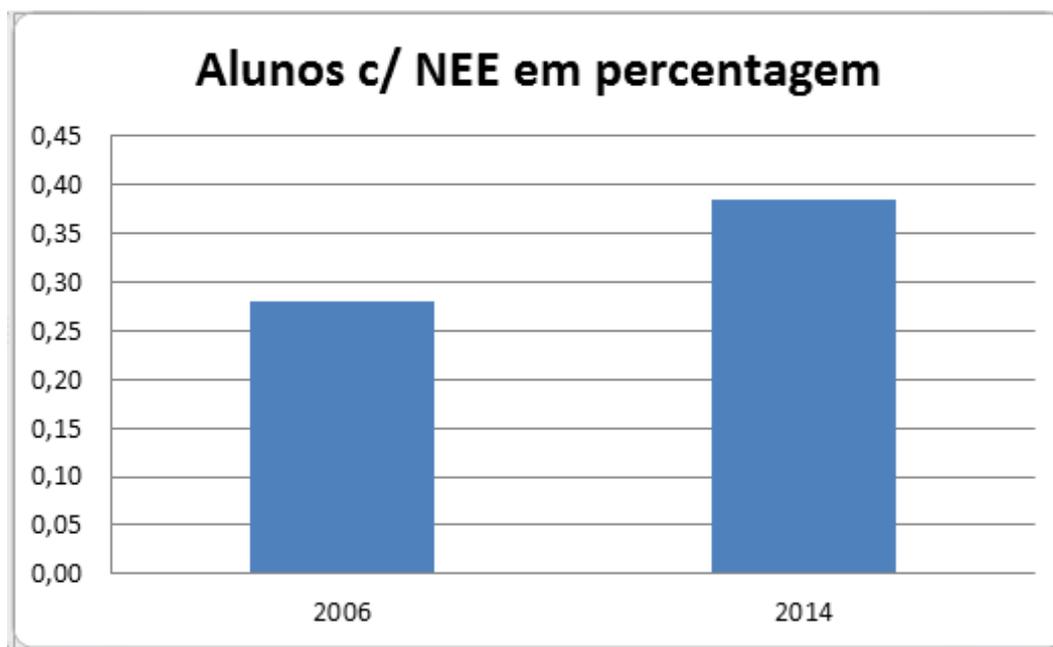
Fonte: Produção própria.

Gráfico nº 2. 4 - Alunos C/ NEE Matriculados nos anos 2006 e 2014



Fonte: Produção Própria

Gráfico nº 2. 5 - Percentagens dos Alunos C/ NEE nos anos 2006 e 2014



Fonte: Produção Própria

Em função deste indicador e de outros, como o número de professores formados nos últimos anos para atender este segmento de alunos (Formação de 287 professores como multiplicadores de Língua Gestual Angolana; Formação por parte do INEE de 32 intérpretes de LGA), ao número das Escolas Especiais, Escolas Inclusivas, Salas de Recurso Multifuncionais (cifradas em 20, 775 e 27 respectivamente), a incapacidade de resposta de maior parte das províncias, bem como a ineficiente resposta asilar e segregacionista que vinha sendo dada a esta modalidade de ensino (salas de recurso e Atendimento Educativo Especializado escassas, etc.), todos esses indicadores afiguraram-se importantes e apontaram para existência de uma condição que contribuiu para que o Governo de Angola agendasse a presente política para “PNEEOIE”. Todavia, na visão do próprio Kingdon os Indicadores de per si não determinam a existência objectiva de um problema, antes são interpretações que auxiliam a demonstrar a existência de uma questão. Dali que continua o argumento dizendo que; Muitas vezes, “um problema não captura a atenção apenas por meio de indicadores, mas por intermédio de eventos de grande magnitude, como crises, desastres ou símbolos que concentram a atenção num determinado assunto” (Idem, p.5)

Desta feita, atendendo ao facto de os mesmos raramente serem capazes de atirarem um assunto para a agenda governamental e posteriormente para a decisional, relativamente aos mesmos, a participação de Angola em eventos como a Cimeiras sobre Educação para Todos Jomtien, Tailândia 1990; Salamanca, Espanha 1994 e Dakar, Senegal 2000, como percepção dos baixos níveis de atendimento escolar a nível global em geral e em particular nos países em desenvolvimento de que Angola faz parte, aliados aos colóquios e mesas redondas realizados internamente sobre Educação para Todos, aos Concelhos Técnicos Consultivos do MED e Encontros Nacionais Metodológicos sobre a Educação Especial, reforçaram a percepção pré-existente do problema sobre a necessidade de melhorar o atendimento aos alunos com necessidades educativas especiais em Angola.

O monitoramento dos gastos, o acompanhamento das actividades de implementação, o cumprimento (ou não) de metas, possíveis reclamações de servidores ou dos cidadãos, e o surgimento de consequências não-antecipadas, são mecanismos que podem trazer os problemas para o centro das atenções dos formuladores de políticas (Idem, p.5).

Quanto ao feedback do grau de concretização das mediadas levadas a cabo para consolidar a referida modalidade passamos a descrever as percepções de autores e instituições que em diversos momentos teceram considerações pertinentes que contribuiram para o reconhecimento da condição: segundo o INEE (2006) “o Sistema Educativo Colonial não contemplava o atendimento escolar das pessoas com deficiência”.¹² Ainda responsáveis do INEE afirmam que,

Em Angola tal como em todos países da África Austral há uma tendência de se enquadrar a deficiência numa estrutura médica e de assistência social, identificando as pessoas com deficiência como pacientes, diferentes dos que não têm deficiência. A ênfase sobre as necessidades médicas das pessoas com deficiência conduz a um desprezo correspondente as suas vastas necessidades sociais, resultando no severo isolamento delas e de suas famílias (INEE, 2006, p.9).

Na Declaração Mundial da educação para Todos (UNESCO) ratificada por Angola em 1990, no seu artigo 3º, ponto 5 consta o seguinte: “As necessidades básicas de aprendizagem das pessoas portadoras de deficiência requerem atenção especial”.

Na consulta pública, realizada em 2004 no Palácio dos Congressos em Luanda atinente ao projecto de Acção Nacional de Educação para Todos (ANET), relativamente ao ensino especial foi recomendado o seguinte: Em termos de infra-estruturas orientou-se também

¹²Instituto Nacional para a Educação Especial (INEE), Plano Estratégico de Desenvolvimento da Educação Especial em Angola 2007-2015, MED, Luanda 2006.P.9.

uma atenção particular ao ensino especial e constava do documento final pontos 6 e 9 o seguinte: a fraca utilização da língua gestual no sistema de educação e ensino; Inexistência de programas educativos rádio, televisão em língua portuguesa, nacional e gestual¹³.

Esta mobilização fez com que em 2004 fosse discutido o anteprojecto da Política Nacional da Educação Especial, todavia segundo fontes de responsáveis do INEE por motivos vários não teve muitas pernas para andar e não passou de uma intenção, na altura. Nesta senda, responsáveis do INEE foram peremptórios em afirmar ainda o seguinte: em Angola, em consequência das condições excepcionais em que se desenvolveu o processo de ensino, fundamentalmente o factor guerra, não foi possível aferir os indicadores de qualidade das aprendizagens e do próprio sistema. Acrescido à isso, temos o fraco investimento nessa modalidade de ensino, que se repercute na falta de adaptações curriculares e planos de estudo, como também a falta de um corpo docente especializado, falta de materiais didácticos específicos e infra-estruturas adaptadas a esse tipo de ensino para poder prestar-se todo serviço de apoio que necessitam os alunos com necessidades educativas especiais transitórias ou permanentes. Todos esses motivos têm afectado de forma directa ou indirecta a qualidade da Educação Especial em Angola. Ainda responsáveis do INEE, já em 2006 a quando da elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento da Educação Especial, argumentaram o seguinte:

Angola calcula-se que sejamos cerca de 14.000.000¹⁴ de habitantes, logo se fizermos um raciocínio linear Angola terá aproximadamente 1.400.000 pessoas com deficiência. Entretanto se acrescentarmos a essas estimativas o factor guerra que assolou o nosso país, a pobreza, a fome e os baixos índices de assistência sanitária, poderíamos afirmar sem margem para dúvidas que em Angola a percentagem das pessoas com necessidades educativas especiais rondará os 20% da população.

A Convenção sobre os Direitos da Criança de 2006 em Nova Iorque, ratificada por Angola, estabelece no n.º 1 do artigo 23.º que: «Os Estados-Partes reconhecem que a criança portadora de deficiências físicas ou mentais deverá desfrutar de uma vida plena e decente, em condições que garantam a sua dignidade, favoreçam a sua autonomia e facilitem a sua participação activa na comunidade». No n.º 3 do mesmo artigo, a Convenção orienta o seguinte: «Atendendo as necessidades especiais da criança deficiente, a assistência prestada é gratuita sempre que possível, levando-se em consideração a situação económica dos pais ou tutores e visa assegurar à criança deficiente o acesso efectivo à educação, à capacitação, aos serviços de saúde, aos serviços de reabilitação, à preparação para o emprego e às oportunidades de lazer, de maneira que a

¹³(MED,2004)

¹⁴Dados referentes as estimativas de 2006. “Porém, os Resultados Definitivos do Censo 2014 mostram que a população residente em Angola em 16 de Maio de 2014 (momento censitário) era de 25. 789. 024 Habitantes, sendo 12. 499. 041 do sexo masculino (48% da população total) e 13.289.893 do sexo feminino (52% da população total) ”. Disponível em <http://www.embajadadeangola.com>

criança atinja a mais completa integração social possível e o maior desenvolvimento individual factível, bem como o seu desenvolvimento cultural e espiritual».

Em 2008 em Odjiva – Cunene; naquele que foi o Iº no Encontro Nacional Metodológico sobre a Educação Especial subordinado ao lema: Educação Especial “Rumo a um Ensino de Qualidade Para Todos” o Ministro da Educação, na altura, António Burity da Silva Neto foi peremptório em defender no seu discurso o seguinte: A Educação inclusiva é hoje o tema de debate mais presente no sector da educação de todos os países do Mundo. Nunca antes foi tão discutido o princípio de igualdade de condições de acesso, permanência na escola, implicando na necessidade de se reverter os velhos conceitos de normalidade e padrões de aprendizagens, e afirmar novos valores na escola que contemplem a cidadania, o acesso universal e a garantia do direito de todas as crianças, jovens e adultos de participação nos diferentes espaços da estrutura social.

Ivo de Jesus, membro fundador da LARDEF e ex-dirigente da FAPD da CPLP, em entrevista à Voz da América em Luanda defendia que existia “marginalização” desta franja da sociedade e, aponta que as dificuldades (...) começam no sector de ensino onde se regista a ausência de meios didácticos adaptados a pessoas nessa condição. Ivo Jesus garante que este é um claro exemplo de falta de política inclusiva em Angola¹⁵.

Para o jornalista e analista político, Celso Malavoloneke, “a realidade do país demonstra que existe imperfeição na educação em vários domínios para inclusão social das pessoas com deficiência”¹⁶.

Elisabeth Chaves da ONG angolana Walalepo asseverava numa entrevista ao Jornal de Angola de 20 de Agosto de 2013 o seguinte: “as crianças com deficiência física ou psíquica são também o futuro do país e, sendo-o, nós, os adultos, temos a obrigação de preparar convenientemente esse futuro, proporcionando-lhes as condições necessárias para que não sejam maltratadas, discriminadas, oprimidas, abandonadas, nem vítimas de qualquer tipo de abuso”¹⁷.

Ainda, o director do INEE afirmou que “o desenvolvimento da educação especial em Angola, não é uniforme, existindo assim desníveis acentuados entre as províncias” (...) ¹⁸.

Na mesma ordem de ideias, recentemente no conteúdo final validado pelo Instituto Nacional de Educação Especial em Maio de 2015 intitulado “Política Nacional de Educação Especial Orientada para a Inclusão Educacional” numa parceria com o assessor brasileiro Instituto

¹⁵VOA, disponível em www.voaportugues.com acessado aos 20 de Maio de 2016.

¹⁶ Ibid.

¹⁷ Jornal de Angola, disponível em m.jornaldeangola.sapo.ao acessado aos 12 de Abril de 2016

¹⁸ ANGOP- Agência AngolaPress disponível em www.portalangop.co.ao, acessado aos 22 de Julho de 16.

Rodrigo Mendes, nos dados do contexto actual reconheceu-se que o registo e análise de dados quantitativos e qualitativos da educação especial, embora realizado anualmente em todas as escolas do ensino primário e secundário que ofertam essa modalidade, sempre foi um ponto de atenção, devido, principalmente a falta de preparação técnica dos profissionais envolvidos nesse trabalho.

2.2 – A Representação Simbólica do Problema

Mesmo que indicadores, eventos, símbolos ou feedbacks sinalizem condições específicas, estes elementos não transformam condições automaticamente em problemas. Essencial para o entendimento do modelo é compreender que problemas são construções sociais, envolvendo interpretação: “Problems are not simply the conditions or external events themselves: there is also a perceptual, interpretative element.” (Kingdon 2003 apud Capella 2005, p. 5)

Mendes, referenciando o pensamento de Kingdon argumenta o seguinte: “O modelo de Kingdon, está mais próximo do campo das ideias, da argumentação, da discussão, no limite, da retórica, do que das técnicas formais de solução dos problemas” (Mendes 2014:18). Em nosso entender a definição do problema, isto é, na elaboração da PNEEOIE na visão do Governo, representado no caso pelo Instituto Nacional para a Educação Especial, relaciona-se com a participação de Angola nos grandes eventos em matéria de Educação, com maior destaque para a Declaração de Salamanca de 1994¹⁹ e pela ratificação de Angola da Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência de Nova Iorque da ONU em 2006 bem como o reconhecimento político por parte do Governo e da sociedade civil sobre o atraso que ainda se verificava na modalidade de educação especial no país, aliado a excessiva prevalência da perspectiva asilar e segregacionista que ainda caracteriza maior parte do sistema educativo angolano.

(...) do ponto de vista da estratégia política, a definição do problema é fundamental. A forma como um problema é articulado, definido, posteriormente difundido, concentrando o foco dos formuladores da política, pode ser central no processo altamente competitivo

¹⁹Na sequência desta resolução, realizou-se em Agra (Rep. da União Indiana), em 1998, o Seminário Internacional do Consórcio da Deficiência e do Desenvolvimento de onde saem não só reforçadas aquelas recomendações, mas também orientações práticas que permitam aos governos dos diferentes países caminharem no sentido de proporcionarem, efectivamente, uma educação para todos. Finalmente, em Montreal (Canadá), em 2001, realizou-se o Congresso Internacional sobre a Sociedade Inclusiva, de onde saiu a Declaração Internacional de Montreal, onde se apela, uma vez mais, à cooperação e colaboração entre os governos, no sentido de assegurar a igualdade de direitos e da dignidade de todos os cidadãos, nas respectivas sociedades. (Trindade, 2014 *apud* Iº Congresso Cabo-Verdiano de Educação Inclusiva, 2014).

de agenda-setting, na qual outras/diversas questões estão colocadas aguardando a atenção desses formuladores (Mendes, 2014:18).

Neste contexto, quanto a Angola, o objectivo macro do agendamento da nova política de educação especial consiste fundamentalmente como atesta o próprio documento em desencadear uma resposta governativa que visa promover a transversalidade dessa modalidade para assegurar o direito de acesso e participação escolar dos alunos definidos como público-alvo da educação especial e está intrinsecamente ligada a representação simbólica da inclusão escolar, ideia que se objectiva que possa perpassar todo sistema educativo angolano e concomitantemente contribua para aumentar a participação social das pessoas com necessidades educativas especiais.

3. Especificação das Alternativas

No seu modelo *multiple streams*, Kingdon dá primazia especificamente aos dois primeiros processos, nomeadamente a formação da agenda (*agenda-setting*) e a especificação de alternativas (*policy formulation*) a partir das quais as escolhas são feitas. Neste contexto, depois da abordagem acima e obedecendo ao modelo de análise escolhido, passamos em análise o segundo estágio por ele definido por pré-decisional em que se procuram identificar as soluções ou alternativas geradas.

(...) Kingdon considera que as idéias geradas neste fluxo não estão necessariamente relacionadas à percepção de problemas específicos. Como afirma Kingdon, “people do not necessarily solve problems. (...) Instead, what they often do is generate solutions, and then look for problems to which to hook their solutions” (...). Assim, as questões presentes na agenda governamental (que reúne a atenção das pessoas dentro e fora do governo) não vêm aos pares, com problemas e soluções (Kingdon 2003 apud Capella 2005, p.6).

Na sua óptica a geração de alternativas e soluções é explicada pelo modelo *multiple streams* estabelecendo um paralelismo ao processo biológico de selecção natural. Da mesma forma como moléculas flutuam no que os biólogos chamam de “caldo primordial”, o autor advoga que as ideias a respeito de soluções são geradas em comunidades (*policy communities*) e flutuam em um “caldo primordial de políticas” (*policy primeval soup*); isto é, fica subjacente ao pensamento de Kingdon que não existe uma espécie denexo causal entre problemas e soluções. Continua argumentando que regista-se neste processo uma espécie de “Darwinismo de Ideias”, se assim podemos dizer, em que sobrevivem aquelas que encontram acolhimento por parte do público e as exequíveis do ponto de vista técnico e orçamental.

(...) Algumas ideias sobrevivem intactas, outras se confrontam e se combinam em novas propostas, outras ainda são descartadas. Neste processo competitivo de selecção, as ideias que se mostram viáveis do ponto de vista técnico e as que têm custos toleráveis geralmente sobrevivem, assim como aquelas que representam valores compartilhados, contam com a aceitação do público em geral e com a receptividade dos formuladores de políticas. Como resultado final, partindo de um grande número de ideias possíveis, um pequeno conjunto de propostas é levado ao topo do “caldo primordial de políticas”, alternativas que emergem para a efectiva consideração dos participantes do processo decisório (Idem, p.6).

Para a presente pesquisa e, tendo em conta o modelo de análise privilegiado atemo-nos especificamente na procura da origem das ideias propostas e não na forma como as principais ideias a respeito das soluções são apresentadas no debate político.

As comunidades geradoras de alternativas (policy communities) são compostas por especialistas - pesquisadores, assessores parlamentares, académicos, funcionários públicos, analistas pertencentes a grupos de interesses, entre outros - que compartilham uma preocupação em relação a uma área (policy area) (idem, p.6).

Nesta ordem de ideias, para a política em estudo consideramos que serviram de alternativas a própria Declaração de Salamanca, Espanha 1994 sobre princípios, política e práticas na área das necessidades educativas especiais promovida pela UNESCO; O Projecto 534/ANG/10 promoção de oportunidades educativas para a reabilitação das crianças vulneráveis em Angola feito sob o auspício da UNESCO em resposta as recomendações políticas da Declaração de Salamanca; O Plano Estratégico de Desenvolvimento da Educação Especial em Angola elaborado por técnicos do Instituto Nacional para a Educação Especial na vigência do GURN²⁰ e o próprio conteúdo final validado pelo instituto Nacional de Educação Especial em Maio de 2015 intitulado “Política Nacional de Educação Especial Orientada para a Inclusão Educacional” numa parceria com assessor brasileiro “Instituto Rodrigo Mendes”.

Todavia, importa referenciar que no processo de selecção das alternativas disponíveis, a proposta que for percebida como a mais viável, encontra terreno fértil para a sua rápida difusão, ampliando assim o nível de consciência dos actores sobre determinada ideia. Isto não significa que, necessariamente, todos os especialistas de uma comunidade compartilhem das mesmas concepções.

A difusão das ideias tão pouco se dá de forma automática, uma vez que comunidades bem estruturadas apresentam tendência a resistirem às novas ideias. A difusão é descrita pelo autor como um processo no qual indivíduos que defendem uma ideia procuram levá-la a diferentes fóruns, na tentativa de sensibilizar não apenas as

²⁰Governo de Unidade e Reconciliação Nacional.

comunidades de políticas (policy communities), mas também o público em geral, habituando a audiência às propostas e construindo progressivamente sua aceitação (Kingdon, 2003 apud Capella 2005, p.7).

É nesta óptica que responsáveis do Instituto Nacional para a educação Especial de Angola se têm desdobrado em todo país no sentido de difundir, por meio de palestras, conferências e seminários de capacitação a todos os actores envolvidos na materialização do sistema educativo, conteúdos sobre a nova Política de Educação Especial, agora virada para a inclusão educacional.

4. A dinâmica Política

Independente do reconhecimento de um problema ou das alternativas disponíveis, o fluxo político segue sua própria dinâmica e regras. Diferentemente do fluxo de alternativas (policy stream), em que o consenso é construído com base na persuasão e difusão das ideias, no fluxo político (politics stream) as coalizões são construídas a partir de um processo de barganha e negociação política (Kingdon, 2003 apud Capella 2005, p. 8).

No exposto acima e, na continuação da explicação do essencial do modelo de Kingdon, fica claramente expressa a importância do fluxo político no processo de construção social dos problemas em que o processo de barganha e negociação assume um papel de destaque. Neste fluxo, afigura-se mister apontar a influência de três grandes elementos sobre a agenda governamental, nomeadamente a) - o “clima” ou “humor” nacional (*national mood*); b) – composto pelas forças organizadas (exercidas, principalmente, pelos grupos de pressão e de interesse); c) – As mudanças dentro do próprio governo.

4.1- O “clima” ou “humor” nacional

Relativamente ao primeiro elemento, na visão do autor, “O humor nacional possibilita algo semelhante a um “solo fértil” para algumas ideias “germinarem”, ajudando a explicar por que algumas questões chegam à agenda enquanto outras são descartadas” (Idem, p. 8). No caso concreto de Angola e da PNEEOIE em Angola o novo contexto político, marcado por 14 anos de paz que por sua vez permitiu a melhoria da situação social, cultural e económica dos cidadãos criou solo fértil que, por sua vez, aumentou o grau de percepção e conscientização por parte dos decisores políticos e de maior parte da sociedade angolana sobre a atenção com as questões de inclusão das pessoas com deficiências e nesse universo com os cidadãos com Necessidades Educativas Especiais.

4.2 - Forças Organizadas

Na sequência do terceiro fluxo de Kingdon, advoga, no seu segundo elemento o seguinte:

O apoio ou oposição dessas forças a uma determinada questão sinaliza o consenso ou conflito numa arena política, permitindo aos formuladores de políticas avaliarem se o

ambiente é propício ou não a uma proposta. Quando grupos de interesses e outras forças organizadas estão em consenso em relação a uma proposta, o ambiente é altamente propício para uma mudança nessa direcção (Idem, p.9).

Neste aspecto, importa referenciar a par do clima nacional propício que se fez menção anteriormente que para a presente política o grau de apoio é generalizado, desde os partidos políticos até à sociedade civil. A propósito, sobre o conjunto de bases de apoio, encontramos nos programas eleitorais dos três principais partidos políticos com assento parlamentar na Assembleia da República, o seguinte:

No programa eleitoral das Eleições Gerais de 2012 da coligação eleitoral CASA-CE, no item 4.5 sobre Educação na sua VISÃO Social afirmam num dos pontos que, A CASA-CE “entende ainda ser urgente a elaboração de critérios que permitam a identificação de crianças superdotadas (porque na perspectiva biológica as pessoas não são iguais) e a elaboração urgente, pelo Estado, da conduta a seguir para a sua educação”.

Consta ainda do manifesto eleitoral das Eleições Gerais de 2012 do partido UNITA no item 15 – Segurança Social, o seguinte: “A UNITA advoga um sistema integrado de segurança social que inclui tanto as funções protecção social como as funções de providência social. A protecção social das pessoas será garantida por programas diversos de assistência social, subsídios e políticas de discriminação positiva para a inclusão e dignificação dos cidadãos vulneráveis. (...)”.

Todavia de forma explícita encontramos referências concretas quer no programa eleitoral do MPLA 2012-2017, quer no Plano Nacional de Desenvolvimento 2013-2017. Do Programa Eleitoral no item 3.1.5. Continuar a Expandir e Melhorar Significativamente a Qualidade do Sistema de Educação consta o seguinte: “Asseguramento do Apoio Pedagógico Acrescido para alunos com necessidades educativas especiais; e no PND consta novamente o desejo de Assegurar apoio pedagógico acrescido para alunos com necessidades educativas especiais (...) Proceder à aquisição de material didáctico para o ensino secundário especial”.

O exposto nestes programas revela que se trata duma política em que o grau de consenso é maior e altamente fecundo para que se faça a transição do modelo segregador para o inclusivo.

4.3 - As mudanças dentro do próprio governo

O terceiro factor que influencia a mudança na agenda são as mudanças dentro do próprio governo. Um dos tipos de mudança dentro do governo, com efeitos transversais sobre a agenda, é a mudança nos limites de jurisdição. Neste aspecto afigura-se necessário referenciar decretos exarados pelo Presidente da República e Leis aprovadas pela

Assembleia da República que introduziram mudanças no governo e concomitantemente despoletaram mudanças na Política Nacional da Educação Especial em Angola.

Lei nº13/2001 de 31 de Dezembro, Lei de Bases do Sistema de Educação.

Quadro nº 2. 1 - Artigos da Lei nº 13/01 de 31 de Dezembro

Artigo 43º DEFINIÇÃO	A educação especial é uma modalidade de ensino transversal, quer para o subsistema do ensino geral, como para o subsistema da educação de adultos, destinada aos indivíduos com necessidades educativas especiais, nomeadamente deficientes motores, sensoriais, mentais, com transtornos de conduta e trata da prevenção, da recuperação e da integração sócio-educativa e sócio-económica dos mesmos e dos alunos superdotados
ARTIGO 44º OBJECTIVOS	a) Desenvolver as potencialidades físicas e intelectuais reduzindo as limitações provocadas pelas deficiências; b) Apoiar a inserção familiar, escolar e social de crianças e jovens deficientes ajudando na aquisição de estabilidade emocional; c) Desenvolver as possibilidades de comunicação; d) Desenvolver a autonomia de comportamento a todos os níveis em que esta se possa processar; e) Proporcionar uma adequada formação pré-profissional e profissional visando a integração na vida activa; f) Criar condições para o atendimento dos alunos superdotados.
ARTIGO 45º ORGANIZAÇÃO	A educação especial é ministrada em instituições do ensino geral, da educação de adultos ou em instituições específicas de outros sectores da vida nacional cabendo, neste último caso, ao Ministério da Educação e Cultura a orientação pedagógica, andragógica e metodológica.

Fonte: Produção Própria, baseada na respectiva Lei

Decreto-Lei n.º 7/03 de 17 de Junho, Diário da República, I Série nº4717.06.2003 que aprova o estatuto orgânico do Ministério da Educação onde no artigo 23º consta nos pontos 1 à 3 o seguinte:

Quadro nº 2. 2 - Artigos do Decreto-Lei nº7/03 de 17 de Junho

Decreto-Lei nº7/03; Artigo 23º (1-3)	1. O Instituto Nacional para a Educação Especial é o órgão do Ministério encarregue de formular, aplicar e controlar a implementação da política educativa relativa às crianças jovens portadores de deficiência, no sentido da melhoria do seu desempenho físico e psíquico, com vista a possibilitar-lhes a aquisição de conhecimentos, hábitos e habilidades que permitam ou facilitem a sua autónoma integração ou reintegração na vida social. 2. O Instituto Nacional para a Educação Especial goza de personalidade jurídica própria e de autonomia administrativa, financeira e patrimonial e, reger-se-á pelo respectivo estatuto orgânico. 3. O Instituto Nacional para Educação Especial é dirigido por um director geral, coadjuvado por directores gerais adjuntos.
---	--

Fonte: Produção Própria, baseada no respectivo Decreto-lei.

Com a realização das Eleições Legislativas de 2008, a nova composição do Parlamento saído das mesmas, isto é, 191 deputados para o MPLA correspondendo 81,64%, 16 deputados para a UNITA correspondendo 10,39%, 8 deputados para o PRS correspondendo 3,17%, 2 deputados para a Nova Democracia correspondendo 1,20% e 3

deputados para FNLA correspondendo 1,11%²¹ aprovou em 2010 a Nova Constituição da República que nos seus artigos 23º (Princípio de Igualdade) e 83º (Cidadãos com Deficiência) postula o seguinte:

Quadro nº 2. 3 - Artigos da Constituição da República de 5 de Fevereiro de 2010

Artigo 23.º (Princípio da Igualdade)	1. Todos são iguais perante a Constituição e a lei. 2. Ninguém pode ser prejudicado, privilegiado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão da sua ascendência, sexo, raça, etnia, cor, deficiência, língua, local de nascimento, religião, convicções políticas, ideológicas ou filosóficas, grau de instrução, condição económica ou social ou profissão.
83º (Cidadãos com Deficiência)	"O Estado fomenta e apoia o ensino especial e a formação técnico-profissional para os cidadãos com deficiência".

Decreto Presidencial nº20/11 de 18 de Janeiro que aprova o Estatuto da Modalidade de Educação Especial onde no artigo 2º postula o seguinte: "A educação especial tem como objecto social atender, orientar, acompanhar, formar e apoiar a inclusão socioeducativa e familiar das crianças, jovens e adultos, com necessidades educativas especiais".

Decreto Presidencial n.º 237/11, de 30 de Agosto aprova A Política para a Pessoa com Deficiência, estabelece no artigo 9.º o seguinte:

Quadro nº 2. 4 - Artigos do Decreto Presidencial nº 237/11 de 30 de Agosto

Decreto Presidencial n.º 237/11, Artigo 9º (No domínio da educação e Ensino)	Cabe ao Executivo, o seguinte: a)- Assegurar a educação regular e profissional para a pessoa com deficiências de níveis básico, médio e superior, em escolas regulares, escolas do ensino especial, universidades e nos ambientes de trabalho; b)- conceber e aprovar o Código de Linguagem Gestual Angolana; c)- assegurar a efectiva integração da criança com deficiência no sistema regular ou especial de ensino; d)- assegurar a integração efectiva da criança com deficiência em actividades pré-escolares; e)- assegurar a formação de quadros especializados para a direcção e monitorização do processo de educação e ensino da pessoa com deficiência; f)- a formação e a qualificação de educadores de infância e professores de nível médio e superior para a educação especial; g)- garantir a acessibilidade e mobilidade da pessoa com deficiência nas instituições de ensino público e privado.
--	--

Fonte: Produção Própria, baseada no respectivo Decreto.

²¹Chimanda, 2010:50).

Decreto Presidencial n.º 238/11, de 30 de Agosto aprova a Estratégia de Protecção à Pessoa com Deficiência.

Quadro nº 2. 5 - Artigos do Decreto Presidencial 238/11 de 30 de Agosto

<p>V.1. No Domínio da Educação e Ensino:</p> <p>17. As acções a implementar no domínio da educação têm como finalidade principal facilitar o acesso da pessoa com deficiência aos diferentes níveis e subsistemas de educação e ensino, visando a elevação dos níveis académicos e assegurar a formação técnico-profissional numa maneira geral. Assim são indicados como tarefas principais as seguintes:</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Encaminhamento/integração de pessoas com deficiência aos diferentes níveis do sistema de educação, incluindo ao subsistema do ensino especial e assegurar vagas para o ingresso destes, por parte das instituições públicas do ensino superior, com base nas modalidades formais da admissão; - Atribuição de bolsas de estudo internas e externas aos alunos com deficiência com bom aproveitamento académico; - Apetrechamento de salas de aulas com equipamentos adaptados às necessidades dos estudantes com deficiência visual; - Integração de crianças com deficiência no sistema regular ou especial de ensino; - Integração de crianças com deficiências em actividades pré-escolares; - Criação de instituições pré-escolares vocacionadas à realização de análise e exames de avaliação psicopedagógica de crianças com necessidades educativas especiais; - Promoção da aprendizagem da língua gestual angolana entre as pessoas com deficiência com essa necessidade especial.
--	---

Fonte: Produção Própria, baseada no respectivo Decreto.

Lei n.º 21/12, de 30 de Junho - Lei da Pessoa com Deficiência.

Quadro nº 2. 6 - Artigos da Lei nº21/12, de 30 de Junho

Artigo 22.º (Direito à Educação e ao Ensino)	Compete ao Estado adoptar medidas específicas necessárias para assegurar o acesso da pessoa com deficiência à educação e ao ensino inclusivo, mediante a afectação de recursos e instrumentos adequados à aprendizagem e à comunicação.
Artigo 28.º (Participação)	A participação é constituída pelas medidas específicas previstas em legislação sobre deficiência, execução e avaliação das políticas constantes da presente lei, de modo a garantir o envolvimento da pessoa com deficiência em todas as situações da vida em particular e da sociedade em geral.
Capítulo XIV Apoio Especializado a prestar na educação e ensino Artigo 48.º (Objecto)	<p>1. A educação especial tem por objectivos a inclusão educativa e social, o acesso e o sucesso educativo, a autonomia, a estabilidade emocional, bem como a promoção da igualdade de oportunidades, a preparação para o prosseguimento de estudos ou para uma adequada preparação para a vida profissional e para uma transição da escola para o emprego das crianças e dos jovens com necessidades educativas especiais nas condições acima descritas.</p> <p>2. O presente capítulo define os apoios especializados a prestar na educação e ensino, visando a criação de condições para a adequação do processo educativo às necessidades educativas especiais dos alunos ou estudantes com limitações significativas ao nível da actividade e da participação em vários domínios da vida, decorrentes de alterações funcionais e estruturais, de carácter permanente, resultando em dificuldades continuadas ao nível da comunicação, da aprendizagem, da mobilidade, da autonomia, do relacionamento interpessoal e da participação social.</p>

Fonte: Produção Própria, baseada na respectiva Lei.

Lei n.º 25/12, de 22 de Agosto - Lei sobre a Protecção e Desenvolvimento Integral da Criança.

Quadro nº 2. 7 - Artigos da Lei nº 25/12 de 22 de Agosto

Artigo (Crianças necessidades especiais)	27.º com	<ol style="list-style-type: none">1. É considerada criança com necessidades especiais àquela que apresente comportamentos ou características distintas das verificadas na maioria das crianças, da mesma faixa etária e meio social e que, de certo modo, condicionem o curso normal da sua vida, tais como limitações físicas, mentais, psico-sociais, emocionais ou capacidades e habilidades muito acima da média.2. A criança com necessidades especiais tem direito a cuidados especiais e aos serviços de educação e formação adequados que lhe permitam ter uma vida plena e decente, em condições de dignidade e atingir o maior grau de autonomia e integração social, possível com o apoio da família e do Estado.3. Os cuidados de educação referidos no número anterior devem ser ministrados de forma integrada e não discriminatória, junto das outras crianças da mesma faixa etária.
Artigo (Inclusão Criança Necessidades Especiais)	67.º da com	<ol style="list-style-type: none">1. A criança portadora de deficiência deve ser sempre incluída nas escolas em conjunto com todas as restantes crianças, sendo as suas necessidades especiais supridas por serviços especiais nessas mesmas escolas e não em escolas separadas ou segregadas.2. O princípio da inclusão da criança com necessidades especiais visa evitar a perpetuação da discriminação e a exclusão da mesma, dando-lhe melhores possibilidades de se adaptar às condições reais da vida, ao mesmo tempo que proporciona a outras crianças a possibilidade de aceitarem e de aprenderem a conviver com as diferenças.

Fonte: Produção Própria, baseada na respectiva Lei.

A realização das Eleições Gerais de 2012 a luz da Constituição aprovada pela Assembleia da República em 2010 deram novamente maioria ao MPLA e que tal como já referenciamos, não só fez constar do seu programa eleitoral, do Plano Nacional de Desenvolvimento 2012-2017 também continuaram a ser aprovados outros diplomas legais, como a seguir descrevemos:

Despacho Presidencial nº 207/2014 de 15 de Agosto que aprova a Estratégia de Intervenção para a Inclusão Social da Criança com deficiência.

Quadro nº 2. 8 - Artigos do Decreto Presidencial nº 207/14 de 15 de Agosto

<p>XIII. Medidas de Natureza Educativa. 63. Neste domínio deve ser estabelecido medidas que possibilitem:</p>	<p>a)- Assegurar a integração da criança com deficiência nos diferentes níveis do sistema de ensino/educação, incluindo no ensino especial;</p> <p>b)- Incluir programas de educação especial nas instituições de atendimento à primeira infância (creches, jardins de infância e centros infantis);</p> <p>c)- Criar instituições vocacionadas à realização de avaliações psico-pedagógicas de crianças com necessidades educativas especiais, como fase crucial que permite a criança com necessidades educativas especiais aceder aos benefícios conferidos aos demais educandos, inclusive material escolar, merenda escolar e bolsas de estudo;</p> <p>d)- Assegurar a oferta obrigatória e gratuita da Educação Especial, conforme estabelecido na legislação em vigor, em estabelecimentos públicos de ensino e promover uma maior divulgação desses serviços entre as famílias e comunidades;</p> <p>e)- Promover a aprendizagem da linguagem gestual entre as crianças com deficiência com essa necessidade especial, desde a tenra idade, para que o processo de socialização e de integração social seja mais facilitado nas fases subsequentes de desenvolvimento;</p> <p>f)- Criar mecanismos que facilitem o acesso e a orientação ao ensino técnico-profissional e aos cursos regulares voltados à formação profissional;</p> <p>g)- Assegurar o atendimento especializado à criança hiperactiva e/ou com Transtorno de Espectro Autista (TEA).</p>
---	--

Decreto Presidencial nº312/14 de 24 de Novembro que cria o Instituto Nacional de Educação Especial e aprova o seu Estatuto Orgânico. Redefine e acrescenta assim um conjunto de atribuições que já constavam do Decreto-Lei nº7/03; Artigo 23º (1-3).

Quadro nº 2. 9 - Artigos do Decreto Presidencial nº 312/14 de 24 de Novembro

<p>Decreto Presidencial nº312/14, Artigo 1.º (Definição e Natureza Jurídica)</p>	<p>1. O Instituto Nacional de Educação Especial, abreviadamente designado por «INEE» é uma instituição pública do Sector Administrativo, dotada de personalidade jurídica, autonomia administrativa, financeira e patrimonial.</p> <p>2. O Instituto Nacional de Educação Especial tem natureza jurídica de Instituto Público, com categoria de estabelecimento público, nos termos da legislação vigente sobre os Institutos Públicos.</p>
<p>Artigo 2.º (Objecto)</p>	<p>O INEE tem por objecto acompanhar a implementação da componente do ensino especial nos estabelecimentos de ensino, bem como criar medidas de políticas que visam assegurar o pleno acesso e participação das crianças e jovens com necessidades educativas especiais.</p>
<p>Artigo 3.º (Missão)</p>	<p>O INEE tem a missão de assegurar a implementação, acompanhamento e execução da política educativa científica e pedagógica relativa às crianças, jovens e adultos com necessidades educativas especiais.</p>

Decreto Executivo Conjunto nº 144/16 de 7 de Março entre os Ministérios da Administração do Território e da Educação.

Quadro nº 2. 10 - Artigos do Decreto Executivo Conjunto nº 144/16 de 7 de Março

Decreto executivo conjunto nº144/16, Artigo 1º (Criação)	São criados os serviços Provinciais do Instituto Nacional da Educação Especial designados por «Gabinetes Provincial de Atendimento dos Alunos com Necessidades Educativas Especiais», localizados nas Províncias do Bengo, Benguela, Bié, Cabinda, Cuanza-Norte, Cuanza-Sul, Cuando Cubango, Cunene, Huambo, Huíla, Lunda-Norte, Lunda-Sul, Moxico, Malange, Namibe, Uíge e Zaire.
Artigo 2º (Natureza Jurídica)	Os serviços Provinciais são serviços executivos do Instituto Nacional para a Educação Especial e gozam de autonomia patrimonial e financeira, nos termos da legislação em vigor.

Fonte: Produção Própria, baseada no respectivo Decreto.

Lei nº 10/2016 de 27 de Julho, Lei das Acessibilidades, que estabelece as normas gerais, condições e critérios de acessibilidades para as pessoas com deficiência ou com mobilidade condicionada.

Ainda nesta Terceira Legislatura foi aprovada pela Assembleia da República a Lei nº17/16 de 07 de Outubro de 2016, Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino, que estabelece os princípios e as bases gerais do Sistema de Educação e Ensino.- Revoga a Lei n.º13/01, de 31 de Dezembro e toda a legislação que contrarie o disposto na presente Lei. Relativamente a Educação Especial salientamos o seguinte:

Quadro nº 2. 11 - Artigos da Lei nº 17/16 de 07 de Outubro

<p>Capítulo: II - Princípios Gerais do Sistema de Educação e Ensino, Artigo 9.º (Universalidade)</p>	<p>O Sistema de Educação e Ensino tem carácter universal, pelo que, todos os indivíduos têm iguais direitos no acesso, na frequência e no sucesso escolar nos diversos níveis de ensino, desde que sejam observados os critérios de cada Subsistema de Ensino, assegurando a inclusão social, a igualdade de oportunidades e a equidade bem como a proibição de qualquer forma de discriminação.</p>
<p>Artigo 16.º (Língua de Ensino), Ponto 2.</p>	<p>O Estado promove e assegura as condições humanas, científico-técnicas, materiais e financeiras para a expansão e generalização da utilização no ensino, das línguas de Angola, bem como da língua gestual para os indivíduos com deficiência auditiva.</p>
<p>Secção II Modalidade de Educação Especial Artigo 83.º (Educação Especial)</p>	<p>A educação especial é uma modalidade de ensino transversal a todos os subsistemas de ensino e é destinada aos indivíduos com necessidades educativas especiais, nomeadamente os educandos com deficiências, transtornos de desenvolvimento ou de aprendizagem e os educandos com altas habilidades ou sobredotados, visando a sua integração sócio-educativa.</p>
<p>Artigo 84.º (Objectivos Específicos da Modalidade de Educação Especial)</p>	<p>Os objectivos específicos da modalidade de educação especial são os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Assegurar aos indivíduos com necessidades educativas especiais o alcance dos objectivos educativos dos diferentes subsistemas de ensino; b) Desenvolver as potencialidades físicas e intelectuais, reduzindo as limitações provocadas pelas deficiências ou transtornos; c) Apoiar a inserção familiar, escolar e social dos indivíduos com necessidades educativas especiais, ajudando na aquisição de estabilidade emocional e social, bem como a auto-estima e a autoconfiança; d) Desenvolver as capacidades de comunicação oral, escrita ou gestual; e) Desenvolver capacidades, hábitos e habilidades para a vida activa, associadas ao espírito de iniciativa, criatividade e de autonomia; f) Proporcionar uma adequada preparação e orientação vocacional e profissional, visando a integração na vida social; g) Criar condições para o desenvolvimento das habilidades, capacidades e potencialidades dos indivíduos sobredotados.

Fonte: Produção Própria, baseada na respectiva Lei.

Todos esses diplomas legais impõem um conjunto de mudança de pessoas em posições estratégicas dentro da estrutura do próprio Ministério da Educação; mudança de gestão/administrativas uma vez que foram exarados diplomas que alteram e redefinem o atendimento aos alunos com necessidades educativas especial, bem como mudanças nos limites de jurisdição da materialização da política em estudo. Visto que;

(...) os grupos de pressão, a opinião pública, as pressões do legislativo e das agências administrativas, os movimentos sociais, o processo eleitoral, entre outros factores, determinam o clima político para a mudança da agenda governamental, podendo tanto favorecer uma mudança, (Kingdon 2003 apud Capella 2005, p.10).

Para o agendamento da Política Nacional de Educação Especial orientada para a inclusão educacional corroboramos com Kingdon ao destacar a relevância do Clima Nacional e das Mudanças dentro do próprio Governo em função do exposto tendo em conta os diplomas que acabamos de descrever, todavia não desdenhamos o papel preponderante das forças políticas.

5 - A mudança na agenda, a convergência entre Problemas, Soluções e dinâmica Política

Na perspectiva de Kingdon, uma oportunidade para a mudança surge quando um novo problema consegue atrair a atenção do governo (por meio de indicadores, eventos ou feedback), ou quando mudanças são introduzidas na dinâmica política (principalmente mudanças no clima nacional e mudanças dentro do governo) (Capella 2005:10).

Desta feita, entendemos que em função dos indicadores anteriormente descritos que desnudam nitidamente o fosso entre a demanda e a oferta no que ao atendimento educativo às pessoas com necessidades educativas especiais diz respeito em Angola, acoplado a dinâmica política que se gerou e se continua a gerar em torno das pessoas com deficiência no geral e das com necessidades educativas especiais em particular, bem como, no caso, a inevitável influência das alternativas geradas, facilmente se depreende que surgiu uma janela de oportunidade de mudança efectivando-se aquilo que Kingdon denomina por *coupling* que, por sua vez, capturou a atenção do Governo que se consubstanciou na aprovação em Fevereiro de 2016 pelo Conselho de Direcção do Ministério da Educação da «POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ORIENTADA PARA A INCLUSÃO EDUCACIONAL» que, não obstante não ter ido ainda para apreciação do Conselho de Ministros e consequente promulgação pelo Presidente da República, já está em implementação a partir do corrente ano lectivo. A mesma, visa cumprir os seguintes objectivos:

Objectivo Geral

A Política Nacional de Educação Especial Orientada para a Inclusão Educacional tem como objectivo promover a transversalidade dessa modalidade para assegurar o direito de acesso e participação escolar dos alunos definidos como público-alvo da educação especial.

Objectivos Específicos

A implementação desta Política deve estar orientada para:

- Ofertar o Atendimento Educativo Especializado (AEE) ao público-alvo para garantir a permanência e o acesso aos espaços e conteúdos escolares, desde a educação pré-escolar até o ensino superior.
- Garantir acessibilidade ao meio físico, à informação e à comunicação para promover a participação plena dos alunos público-alvo no processo de escolarização.
- Realizar formação continuada dos educadores para instrumentalizar a prática, incentivar a investigação e a experimentação pedagógica.
- Estabelecer articulação intersectorial para viabilizar a implementação de políticas públicas na perspectiva da educação como direito.
- Estabelecer parcerias com associações e instituições que actuam no campo do direito das pessoas com deficiência para viabilizar a execução dos serviços da educação especial.
- Envolver as famílias e as comunidades no processo de escolarização para ampliar as possibilidades de sucesso escolar.
- Desenvolver um sistema de gestão da informação composto por indicadores quantitativos e qualitativos que permita o monitoramento sistemático da eficácia e eficiência dos serviços da educação especial.

Dentre outras orientações, a Política Nacional de Educação Especial Orientada para a Inclusão Educacional estabelece como estratégia de ressignificação das suas estruturas que as escolas especiais passem a actuar como Núcleos de Apoio à Inclusão (NAIs), cujo objectivo é apoiar a rede de escolas da educação geral por meio de formação continuada, formação em serviço, produção de materiais e meios de ensino e modos de comunicação, conforme a tabela abaixo.

Tabela nº 2. 3 - Organização de Serviços e equipamentos da Educação Especial

Serviços	Equipamentos	
	Escolas comuns	Núcleos de Apoio à Inclusão
Aos alunos		
Escolarização		
Atendimento Educativo Especializado*		
Produção de materiais		
Ensino de meios/modos de comunicação/mobilidade**		
Aos professores		
Atendimento educativo especializado		
Formação continuada		
Formação em serviço		

*Também tem o papel de produzir materiais

**Língua Gestual Angolana (LGA), código Braille, uso de leitores de texto etc

Fonte: INEE, 2015

Todavia, corroboramos com Kingdon ao advogar que não obstante a janelas de oportunidades que se abrem, que podem contribuir para a junção dos fluxos e concomitantemente dar-se o *coupling*, ele aponta a pertinência daqueles que os denomina por *policy entrepreneurs*, que são indivíduos, a semelhança dos empreendedores de negócios, investem com argumentos, muitos deles persuasivos, numa ideia e os mesmos podem, como no caso da política em estudo situar-se dentro da máquina governativa; é o caso dos especialistas e responsáveis do Instituto Nacional para a educação especial - órgão do ministério encarregue de formular, aplicar e controlar a implementação da política educativa relativa às crianças jovens portadores de deficiência, no sentido da melhoria do seu desempenho físico e psíquico, com vista a possibilitar-lhes a aquisição de conhecimentos, hábitos e habilidades que permitam ou facilitem a sua autónoma integração ou reintegração na vida social - que cumprem este papel dentro do Ministério da Educação, visto que, no caso em concreto, ostentam uma posição de autoridade dentro do processo decisório.

5.1- Atores no processo de definição da agenda e especificação de alternativas

Diferentes atores buscam influenciar a agenda por meio da definição de um problema, recorrendo à construção de narrativas baseadas na selecção de informações, dados, modelos, de forma a favorecer um curso de argumentação e persuasão (Brasil e Capella, 2015:55).

Relativamente aos autores indispensáveis para o surgimento da Política Nacional de educação Especial Orientada para Inclusão Educacional em Angola importa afirmar que de acordo o exposto subentende-se uma multiplicidade de autores visíveis e invisíveis a vários níveis, confirmando a complexidade do processo de agendamento das políticas públicas e a inevitável disputa de autores.

Na multiplicidade de autores que concorrem para a definição da agenda, para a Política Nacional de Educação Especial Orientada para a Inclusão Educacional, corroboramos que o Presidente desempenha e tem desempenhado papel crucial. Aliás, o próprio Kingdon é peremptório a defender que, “No other single actor in the political system has quite the capability of the president to set agendas in given policy areas for all who deal with those policies” (Kingdon, 2003 apud Capella, p. 14)

A este propósito, a Constituição Angolana de 5 de Fevereiro de 2010 artigo 120º enquanto titular do Poder Executivo, entre outras competências do Presidente da República postula que compete-lhe: b) - dirigir a política geral de governação do País e da Administração Pública; g) – definir a orgânica dos ministérios (...). Como se pode perceber, ao longo da nossa descrição, são recorrentes Decretos Presidências visando a promoção, inclusão e

inserção social dos cidadãos com necessidades educativas especiais, revelando a sua grande envolvimento no processo de conformação da Política Nacional de Educação Especial Orientada para a Inclusão Educacional.

Neste capítulo desempenha também papel relevante indivíduos nomeados pelo presidente nos altos escalões da burocracia governamental, como ministros e secretários de Estados de ministérios. A respeito, para a presente política regista-se um empenho acrescido dos três últimos ministros da educação. Nomeadamente João Manuel Bernardo (1993-1996), António Burity da Silva Neto (1991-1993 e 1996-2010) e Pinda Simão, este último, em funções.

Além destes actores, exercem influência na agenda governamental actores do Poder Legislativo, os deputados. Quer naquela que é considerada 1ª Legislatura iniciada em 1992, quer na 2ª iniciada (2008 – 2011), quer na actual (terceira) que teve início em 2012 foram legisladas muitas matérias que – de forma incremental - auxiliaram a agenda governamental, tal como as descrevemos anteriormente. Neste aspecto, tal como já fizemos menção, os três grandes partidos com assento parlamentar (MPLA, UNITA, CASA-CE) aparecem aqui como actores de peso. Fizeram constar - ainda que alguns de forma imprecisa - nos seus programas eleitorais a preocupação para com a inclusão social ou educação das pessoas com necessidades educativas especiais.

Ainda no capítulo dos actores temos a ressaltar o papel dos grupos de interesses, como a ANDA; a CNAPED, a AMMIGA, a FAPD, a PPDC, a LARDEF, o FUNDO LWINI e outros que têm-se batido na defesa e salvaguarda dos direitos e inclusão social das pessoas com deficiência. Constata-se, igualmente, a influência de actores internacionais, numa espécie de convergência e difusão de políticas públicas, nomeadamente a UNESCO, UNICEF e o Instituto Brasileiro Rodrigues Mendes.

Finalmente, quanto aos meios de comunicação, concordamos com a opinião de Kingdon visto que para a presente política, apenas saiu da esfera privada, isto é, para o público/media questões depois de ser formada a agenda. Talvez se justifique a fraca intervenção dos media para o caso concreto devido a especificidade actual de se fazer o jornalismo público em Angola. Até porque, esse é daqueles assuntos que, a par da violência doméstica, do resgate dos valores morais tem recebido atenção de quase todas as forças vivas do país e a sua abordagem é feita sem muitos tabus.

CAPITULO III: ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO SÍNTESES DOS RESULTADOS DAS ENTREVISTAS

Os resultados da presente pesquisa são alicerçados pelas entrevistas que realizamos, que no fundo procuramos correspondê-las ao objectivo geral que nos propusemos atingir.

3.1- Estrutura do Quadro de Referência dos Sujeitos entrevistados

Atendendo ao tema em estudo bem como a perspectiva metodológica adoptada, essencialmente qualitativa, elaborou-se uma entrevista com 5 perguntas (directas e semidirectas) a três sujeitos como a seguir os caracterizamos:

Quadro nº 3. 1 - Estrutura de Referência dos Sujeitos Entrevistados

Nº	GÉNERO	OCUPAÇÃO
1	Masculino	Sub- Director Pedagógico de uma Escola do Ensino Especial.
2	//	Chefe do Gabinete Provincial de Atendimentos aos Alunos com Necessidades Educativas Especiais.
3	//	Chefe de Departamento Nacional de Apoio a Supervisão a Política de Educação Especial em Angola.

Fonte: Produção Própria.

A razão para escolha destes três sujeitos deve-se ao facto de serem individualidades directamente ligadas ao assunto. Todavia, por questões éticas preferimos apenas caracterizar o género e as suas ocupações no âmbito da Política Nacional da Educação Especial em Angola. Como se pode verificar procurou-se aqui incluir nas entrevistas sujeitos dos diferentes níveis de concretização da mesma, mas privilegiando a perspectiva *Bottom-up*.

3.2 - Descrição dos Resultados dos Sujeitos Pesquisados

Não tendo a intenção de estabelecer generalizações categóricas atendendo também a perspectiva metodológica adoptada e da interpretação feita as respectivas entrevistas, importa, nesta fase, descrever o seguinte:

- Há consensos que a Nova PNEEOIE em Angola vem no sentido de inverter a perspectiva segregacionista uma vez que os alunos com NEE passarão a estudar nas mesmas escolas com os alunos ditos normais, e objectiva-se uma série de mudanças a nível dos procedimentos.
- (2) Dois dos entrevistados afirmam que houve a intervenção de vários autores nacionais (nomeadamente o próprio MED, INEE associações que fazem advocacia para pessoas deficientes, escolas públicas e privadas, a comunidade no geral) e internacionais (nomeadamente a UNESCO, a UNICEF) na elaboração da Nova

Política Nacional de Educação Especial Orientada para a Inclusão Educacional em Angola;

- (2) Dois dos entrevistados consideram que o momento sociopolítico e económico que o país vive foi determinante para a elaboração da Nova PNEEOIE.
- Os entrevistados defendem que, com a nova política, se possa realmente efectivar-se a tão almejada transformação do Sistema Educativo Angolano, isto é, de segregador à inclusivo e, se elimine as barreiras com vista à inclusão; que se reforce a formação contínua e a em serviço para o êxito do mesmo processo.

CONCLUSÕES

No que tange a análise da política realizada, denominada «Política Nacional de Educação Especial Orientada para Inclusão Educacional em Angola» infere-se o seguinte:

- O campo das Políticas Públicas, através dos vários modelos, permite-nos decompor os programas de acção dos governos e as suas decisões, dando-nos a oportunidade de analiticamente saber a variedade de actores envolvidos nas diferentes etapas do processo de uma política e as razões porquê num quadro vasto de necessidades apenas algumas capturarem a atenção dos decisores políticos. Para a presente análise privilegiamos o Modelo de Múltiplos Fluxos de Kingdon pelas razões anteriormente invocadas.
- Relativamente ao reconhecimento do problema, infere-se que os indicadores que davam conta do número reduzido de alunos com necessidades educativas especiais abrangidos até 2014, da ineficiência da modalidade excessivamente asilar, aliados ao contexto sociopolítico, económico e cultural, obrigaram o Governo de Angola mediante o Ministério da Educação a desencadear uma resposta/acção que se materializou com a aprovação da Política Nacional da Educação Especial Orientada para a Inclusão Educacional.
- No cômputo geral, confirma-se as hipóteses inicialmente levantadas que davam conta de que, a influência de actores nacionais e internacionais bem como o novo contexto político, económico e social de Angola foram determinantes para o agendamento e a reformulação da política pública em análise; e que a ineficiência do modelo segregacionista e asilar que, caracteriza a política pública em estudo até então, motivou a elaboração/reformulação da Política Nacional de Educação Especial em Angola agora virada para a Inclusão Educacional.
- A terminar a pesquisa, conclui-se que há uma percepção generalizada de que a Nova Política de Educação Especial em Angola cria bases para que, se inverta a perspectiva segregacionista que ainda caracteriza o Sistema de Educação e Ensino Angolano.

BIBLIOGRAFIA

Fontes

Relatórios Nacionais

Exame Nacional 2015 da Educação para Todos: Angola.

INEE (2015), *Diagnóstico da presente situação da Educação Especial em Angola Balanço qualitativo*, Ministério da Educação, Luanda.

Discursos e Intervenções dos Ministros

Neto, António Burity da Silva (2008) Discurso do Ministro da Educação in *1º no Encontro Nacional Metodológico sobre a Educação Especial subordinado ao lema: Educação Especial “Rumo a um Ensino de Qualidade Para Todos”*, em Ondjiva

Simão, Pinda (2011) Discurso do Ministro da Educação in *Acto de Encerramento do Conselho Técnico do Ministério da Educação*, no Bengo.

Propostas e Pareceres

INEE (2011 e 2014) *Conselhos Técnicos Consultivos* em Sumbe-Kwanza Sul e Luanda respectivamente.

1º Encontro Cabo-Verdiano de Educação Inclusiva: Desafiando os Caminhos da Educação Inclusiva em Cabo Verde, Praia 2014.

Manifesto Eleitoral da UNITA, 2012;

Ministério da Educação (2004), *Anteprojecto da Política Nacional da Educação Especial*,

Ministério da Educação (2004), *Consulta Pública sobre o plano de acção nacional de educação para todos*. Documento Final, Luanda.

Ministério da Educação (2006), *Plano Estratégico de Desenvolvimento da Educação Especial em Angola 2007-2015*, Luanda;

Ministério do Planeamento e Desenvolvimento Territorial (2012), *Plano Nacional de Desenvolvimento, 2013-2017*, Dezembro;

Política Nacional de Educação Especial Orientada para a Inclusão Educacional” numa parceria entre o MED através do INEE com assessor brasileiro “Instituto Rodrigo Mendes, 2015.

Programa de Governação da CASA-CE, Angola, 2012

Programa de Governo do MPLA para 2012 – 2017;

Projecto 534/ANG/10 Sobre Promoção de Oportunidades Educativas para a Reabilitação das Crianças Vulneráveis em Angola feito sob o auspício da UNESCO.

UNESCO (1990) *Declaração Mundial sobre Educação para Todos: Satisfação das Necessidades Básicas de Aprendizagem*, Jomtien, Tailândia.

UNESCO (1994) - *Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais: Acesso e Qualidade*, Declaração de Salamanca e Enquadramento de Acção, Espanha.

Jornais

VOA – *Voz de América* (16 de Dezembro 2012)

Jornal de Angola (12 de Abril de 2016)

ANGOP- Agência Angola Press (29 Fevereiro de 2012)

Legislação

Lei nº 13/01 de 31 de Dezembro, (Lei de Bases do Sistema de Educação)

Constituição da República de Angola de 5 de Fevereiro, 2010;

Lei n.º 21/12, de 30 de Junho, (Lei da Pessoa com Deficiência);

Lei n.º 25/12, de 22 de Agosto, (Lei sobre a Protecção e Desenvolvimento Integral da Criança);

Lei nº 10/2016 de 27 de Julho, (Lei das Acessibilidades);

Lei nº17/16 de 07 de Outubro de 2016, (Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino)

Decretos- Lei e Despachos

Decreto-Lei n.º 7/03 de 17 de Junho, Diário da República, (aprova o estatuto orgânico do Ministério da Educação);

Decreto Presidencial nº312/14 de 24 de Novembro, (cria o Instituto Nacional de Educação Especial e aprova o seu Estatuto Orgânico);

Decreto Presidencial 20/11 de 18 de Janeiro, (aprova o Estatuto da Modalidade de Educação Especial);

Decreto Presidencial n.º 237/11, de 30 de Agosto, (aprova A Política para a Pessoa com Deficiência);

Decreto Presidencial n.º 238/11, de 30 de Agosto, (aprova a Estratégia de Protecção à Pessoa com Deficiência);

Decreto Executivo Conjunto nº 144/16 de 7 de Março entre os Ministérios da Administração do Território e da Educação, (cria os Gabinetes Provinciais de Atendimento aos alunos com NEE);

Despacho Presidencial nº 207/2014 de 15 de Agosto, (aprova a Estratégia de Intervenção para a Inclusão Social da Criança com deficiência);

Circulares

Circular nº 56 de 19 de Setembro de 1979, Ministério da Educação, (lançamento do Ensino Especial em Angola).

Referências Bibliográficas

Brasil, Filipe Gonçalves e Ana Cláudia Niedhardt Capella (2015), “O Processo de Agenda-Setting para os Estudos das Políticas Públicas”, *RP3 - Revista de Pesquisa em Políticas Públicas*, ISSN: 2317-921X, DOI: 10.18829/2Frp3.v1i1.15903; Disponível em periodicos.unb.br/index.php/rp3/article/download/15903/11257

Capella, Ana Cláudia Niedhardt (2005), “Formação da Agenda Governamental: Perspectivas Teóricas”, *XXIX Encontro Anual da ANPOCS GT19 – Políticas Públicas, Universidade, (UNESP)*; Disponível em https://perguntasapo.files.wordpress.com/.../capella_2006_perspectivas-tec3b3ricas-s...

Capella, Ana Cláudia Niedhardt e Felipe Gonçalves Brasil (2015), “A trajetória dos estudos sobre a agenda de políticas públicas, Teoria e Pesquisa”, *Revista de Ciência Política*; Disponível em www.teoriaepesquisa.ufscar.br/index.php/tp/article/view/442/293

Capucha, Luís e José Miguel Nogueira, A Educação Especial em Portugal, os Últimos 40 Anos em Rodrigues, Maria de Lurdes (2014), *40 Anos de Políticas de Educação em Portugal*, Almedina, p499.

Chimanda, Pedro Fernandes (2010), “Do Monopartidarismo à Transição Democrática em Angola”, Dissertação de Mestrado em Filosofia Política, Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Lisboa, Abril; Disponível em www.trabalhosfeitos.com/topicos/o-monopartidarismo-e-a-transicao...em.../0

Frey, Klaus (2000), “Políticas Públicas: Um debate Conceitual e Reflexões referentes à Prática da Análise de Políticas Públicas no Brasil, Planejamento e Políticas Públicas”, nº21, pp. 211-259; Disponível em www.ufpa.br/epdir/images/docs/paper21.pdf

INE (2016), Censo Geral da População e Habitação, Resultados Definitivos do Censo 2014; Disponível em aiangola.com/.../Apresentacao-Resultados-Definitivos-Censo-2014-V12_22032016_1...

Jovanovic, Maria Luísa, *et. Al* (2013), “Manual de Normas Metodológicas para elaboração de TCC”, Faculdades Integradas de Santo André,. Disponível em www.trabalhosfeitos.com/ensaios/Manual-De-Elaboracao-De-Tcc/53209364.html

MED. Documento Final. 21 a 24 de Abril , 2004.

Mendes, Rita Heleno (2014), *Recrutamento e Selecção de Dirigentes Superiores na Administração Pública a efectuar pela CRESAP – O agendamento*, Dissertação de Mestre em Políticas Públicas, Lisboa, Departamento de Ciência Política e Políticas Públicas, ISCTE;

Menezes, M. Azancot DE, “Um olhar sobre a implementação da Reforma Educativa em Angola. Estudo de caso nas Províncias de Luanda, Huambo e Huíla”. 2010. Disponível em www.academia.edu/.../Processo_de_Formacao_Inicial_de_Professores_de_Portugues_

Nguluve, Alberto Kapitango (2006), *Política Educacional Angolana (1976-2005) Organização Desenvolvimento e Perspectiva*, Dissertação de Mestre em Educação, Área de concentração: Filosofia e Educação, São Paulo, Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, Disponível em www.teses.usp.br/teses/disponiveis/48/.../DissertacaoAlbertoKapitangoNguluve.pdf.

Paxe, Isaac Pedro Vieira (2014), *Políticas Educacionais em Angola: Desafios do direito à Educação*, Dissertação de Doutorado, Área de Concentração: Estado, Sociedade e Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, Disponível em www.teses.usp.br/teses/disponiveis/48/48134/.../ISAAC_PEDRO_VIEIRA_PAXE.pdf

Política Nacional de Educação Especial Orientada para a Inclusão Educacional, República de Angola, Instituto Rodrigo Mendes/ UNICEF/ Maio de 2015.

Políticas Públicas Educacionais: conceito e contextualização numa perspectiva didáctica Texto publicado no livro “Fronteiras da Educação: desigualdades, tecnologias e políticas”, organizado por Adão F. de Oliveira, *et, al*, (2010) Editora da PUC Goiás, páginas 93-99. Disponível em www.sinprodf.org.br/wp-content/.../01/texto-4-políticas-públicas-educacionais.pdf

Rodrigues, Maria de Lurdes (2014), *Exercícios de Análise de Políticas Públicas*, ISCTE/IUL, INCM 1ª edição, Fevereiro.

SOUSA, Celina (2006), “Políticas Públicas: uma revisão da Literatura”. *Sociologias*, nº16, Pp 20-45 Disponível em www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16

ANEXOS

Anexo: 01 – Curriculum Vitae

INFORMAÇÃO PESSOAL **Damiano Salei Padre**

 Rua DR António Souto Lopes, N 12, 1885-006 Lisboa (Portugal)  (+351) 939 31 3885

 damianopade@gmail.com

ESTUDOS A QUE SE CANDIDATA

Mestrado em Políticas Públicas

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

2010–Presente

Professor

Ministério da Educação, Lubango (Angola)

Lecciona as disciplinas de Língua Portuguesa e Filosofia na Escola do II Ciclo Nzinga Mbandi anexa da Secundária do Lubango e no Colégio Privado Anjo Gabriel.

03/2014–05/2014

Assistente Técnico Local

Instituto Nacional de Estatística, Lubango (Angola)

Recenseamento Geral da População e Habitação - Censo 2014

07/2008–12/2011

Professor/Director Pedagógico

Ministério da Educação, Escola do I Ciclo do Hoque, Lubango (Angola)

Início de 2010 formador dos professores recém-admitidos no Ministério da Educação, Hoque - Lubango, Angola.

2005–2008

Colaborador

UNICEF/INIDE/ADPP, Benguela/Lubango (Angola)

Durante a frequência do Curso Médio Norma de Educação, participação activa em diversos projectos:

- Seguimento das Aprendizagens Básicas das Crianças na Reforma Educativa - Numa parceria entre UNICEF/INIDE/ADPP;
- Recolha de dados das Pessoas Portadoras de Deficiência (PPDs);
- Capacitação de Alfabetizadores controlados pela Igreja Católica no Hoque-Lubango.

EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

09/2014–Presente

Frequência do 2º Ano do Mestrado em Políticas Públicas

ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa, Lisboa (Portugal)

Análise e Desenho de Políticas Públicas, Teoria e História das Políticas Públicas, Planeamento de Políticas Públicas, Políticas Públicas Europeias e Internacionais, Filosofia Política Contemporânea, Gestão de Instituições Públicas, Análise de Indicadores Estatísticos, Estágio Em Políticas Públicas, Marketing Político.

03/2009–06/2013

Licenciatura em Filosofia

Média final 17
Valores (0-20)

Instituto Superior de Ciências da Educação da Huila, Lubango (Angola)
 Lógica Formal, Hermenêutica do texto Filosófico, Ética e Axiologia, Gnoseologia, Filosofia da Educação, Metodologia de Investigação Científica, Sociologia da Educação, Antropologia Cultura Filosofia Africana (...)

08/2005–02/2008 **Curso Médio Normal de Professores**

Escola de Professores do Futuro da ADPP, Benguela (Angola)

03/2002–12/2004 **Curso Pré-Universitário PUNIV**

Centro Pré-Universitário Católico (CPUC), Huambo (Angola)

07/2008 **Curso de Promotores de Alfabetizadores**

ONGD COOPERA - Parceria dos Jovens para o Desenvolvimento Internacional e Arquidiocese do Lubango, Hoque-Lubango (Angola)

01/2008 **Curso de Política**

Escola de Formação de Professores do Futuro, Lubango (Angola)

COMPETÊNCIAS PESSOAIS

Língua materna Umbundu

Outras línguas

	COMPREENDER		FALAR		ESCREVER
	Compreensão oral	Leitura	Interação oral	Produção oral	
Português	A1	A2	A1	A2	A2
Inglês	A1	A2	B1	B2	C1

Curso de Língua Inglesa na Dirmática em Lisboa (Outubro de 2014 à Fevereiro de 2015)

Níveis: A1 e A2: Utilizador básico - B1 e B2: Utilizador independente - C1 e C2: Utilizador avançado
[Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas](#)

Competências de organização

Boa capacidade de coordenação, organizacional e de liderança adquiridas enquanto Secretário do Concelho Comunal da Juventude do Hoque, coordenado a nível nacional pelo Concelho Nacional da Juventude (CNJ)

Competências relacionadas com o trabalho

Competência em tutoria, sendo responsável pela formação de novos professores e auxiliar da elaboração de monografias e trabalhos de fim-de-curso.

Competência digital

Processamento de informação	Comunicação	AUTOAVALIAÇÃO		Resolução de problemas
		Criação de conteúdos	Segurança	
Utilizador básico	Utilizador básico	Utilizador básico	Utilizador básico	Utilizador básico

[Competências digitais - Grelha de auto-avaliação](#)

Escola de Sociologia e Políticas Públicas

Departamento de Ciência Política e Políticas Públicas

ENTREVISTA

Caro (a) entrevistado, esta entrevista é parte integrante da investigação que estamos a levar a cabo para a obtenção do grau de Mestre em Políticas Públicas, subordinada ao tema: **Política Nacional de Educação Especial Orientada para a Inclusão Educacional em Angola: O agendamento.**

Para tal, necessitamos da sua colaboração, respondendo claramente às questões que se seguem. Salientamos que a sua identificação será anónima.

Género: Masculino

Ocupação: Sub-Director Pedagógico

QUESTÕES

1. Qual é o seu ponto de vista sobre a Nova Política Nacional de Educação Especial Orientada para a Inclusão Educacional em Angola?

O tema em debate foi bem escolhido e pertinente fazendo com que as mentes de professores, gestores, alunos, encarregados de educação e toda a comunidade mudem de atitude daí que o trabalho levado a cabo tenha maior peso e responsabilidade por parte dos diferentes actores.

2. Quê autores (Governo, Direcções de Escolas, Associações que defendem direitos dos Deficientes, pais e encarregados de educação e outras) apontam como sendo determinantes para a elaboração da Nova Política Nacional de Educação Especial Orientada para a Inclusão Educacional em Angola?

De acordo as directizes da UNESCO, todos os governos têm metas a atingir e, daí que o governo de Angola não não ter que ficar atrás e seguir em frente nesta Política e incentivar as escolas, comunidades, a terem que levar adiante este trabalho de inclusão.

3. A elaboração da Nova Política Nacional de Educação Especial Orientada para a Inclusão Educacional em Angola contou a contribuição de organizações Nacionais e Internacionais? Se sim, aponte algumas?

Sim

Não

De acordo ao meu conhecer as instituições que fizeram parte na elaboração deste documento são: I.O.M.E.D., I.N.E.F., U.N.I.C.E.F., associações que fazem advocacia para pessoas deficientes, escolas públicas, privadas e a comunidade no geral.

4. Considera que o momento sociopolítico e económico que o país vive foi determinante para a elaboração da Nova Política Nacional de Educação Especial Orientada para a Inclusão Educacional em Angola?

Sim. Uma vez que a nossa sociedade por vezes tem vindo a desvincular-se das boas práticas, acho que oportuno o momento.

5. O que esperas ver melhorado na Modalidade de Educação especial com a Nova Política Nacional de Educação Especial Orientada para a Inclusão Educacional em Angola?

Espero que com este trabalho as barreiras sejam eliminadas e que o ensino em Angola e no Mundo inteiro seja mais inclusivo, fazendo com que a escola e a sociedade seja mais aberta e participativa.

Muito obrigado pela colaboração

Escola de Sociologia e Políticas Públicas

Departamento de Ciência Política e Políticas Públicas

ENTREVISTA

Caro (a) entrevistado, esta entrevista é parte integrante da investigação que estamos a levar a cabo para a obtenção do grau de Mestre em Políticas Públicas, subordinada ao tema: **Política Nacional de Educação Especial Orientada para a Inclusão Educacional em Angola: O agendamento.**

Para tal, necessitamos da sua colaboração, respondendo claramente às questões que se seguem. Salientamos que a sua identificação será anónima.

Género: Masculino

Ocupação: Chefe do Gabinete Provincial de A.A.N.H.E

QUESTÕES

1. Qual é o seu ponto de vista sobre a Nova Política Nacional de Educação Especial Orientada para a Inclusão Educacional em Angola?

Na verdade é mais um progresso que se verifica no atendimento aos alunos com N.H.E. na medida em que poderão estudar em qualquer escola que os referidos alunos desejarem e que por sua vez as escolas do ensino geral devem transformar-se para os atender.

2. Quê autores (Governo, Direções de Escolas, Associações que defendem direitos dos Deficientes, pais e encarregados de educação e outras) apontam como sendo determinantes para a elaboração da Nova Política Nacional de Educação Especial Orientada para a Inclusão Educacional em Angola?

Acredito que com as trocas de experiências entre o Governo de Angola com os governos Brasileiro, Português, Cubano, fundamentalmente, fez com que o executivo angolano repensasse a anterior política, fazendo surgir a Nova.

3. A elaboração da Nova Política Nacional de Educação Especial Orientada para a Inclusão Educacional em Angola contou a contribuição de organizações Nacionais e Internacionais? Se sim, aponte algumas?

Sim

Não

fundamentalmente a UNESCO; a UNICEF.

4. Considera que o momento sociopolítico e económico que o país vive foi determinante para a elaboração da Nova Política Nacional de Educação Especial Orientada para a Inclusão Educacional em Angola?

De referir que a dinâmica e os desafios do mundo abraçado pela generalidade dos Estados, e tendo em conta a capacidade de cada Estado, os momentos sociopolíticos e económicos dos países são determinantes. Para Angola foi determinante o momento.

5. O que esperas ver melhorado na Modalidade de Educação especial com a Nova Política Nacional de Educação Especial Orientada para a Inclusão Educacional em Angola?

Com a Nova Política Nacional de Educação Especial Orientada para a inclusão educacional em Angola, espero melhorias quando for materializada, no domínio da política de transformar as escolas de ensino geral em inclusivas. Outra sim é a divulgação aos gestores escolares da política para sua implementação eficaz, mais formação aos professores.

Muito obrigado pela colaboração

Escola de Sociologia e Políticas Públicas

Departamento de Ciência Política e Políticas Públicas

ENTREVISTA

Caro (a) entrevistado, esta entrevista é parte integrante da investigação que estamos a levar a cabo para a obtenção do grau de Mestre em Políticas Públicas, subordinada ao tema: Política Nacional de Educação Especial Orientada para a Inclusão Educacional em Angola: O agendamento.

Para tal, necessitamos da sua colaboração, respondendo claramente às questões que se seguem. Salientamos que a sua identificação será anónima.

Género: MASCULINO

Ocupação: CEO de Apoio Mental para a Supervisão de Política e de Apoio

QUESTÕES

1. Qual é o seu ponto de vista sobre a Nova Política Nacional de Educação Especial Orientada para a Inclusão Educacional em Angola?

A Política Nacional de Educação Especial Orientada para a Inclusão Educacional em Angola é um instrumento que a nível interno permite que se efetivamente incluam as crianças com necessidades de educação especial em Angola rumo a uma educação para todos.

2. Quê autores (Governo, Direcções de Escolas, Associações que defendem direitos dos Deficientes, pais e encarregados de educação e outras) apontam como sendo determinantes para a elaboração da Nova Política Nacional de Educação Especial Orientada para a Inclusão Educacional em Angola?

Todos apontam os seus respectivos pontos de vista. Uma vez que a política de educação especial em Angola, a nível interno, tem sido desenvolvida e a elaboração da política de educação especial em Angola tem sido feita através dos processos de consulta e expressão de opinião da equipa técnica que elaborou a proposta final.

3. A elaboração da Nova Política Nacional de Educação Especial Orientada para a Inclusão Educacional em Angola contou a contribuição de organizações Nacionais e Internacionais? Se sim, aponte algumas?

Sim

Não

UNICEF - e teve como base a avaliação
internacional das pessoas com deficiência

4. Considera que o momento sociopolítico e económico que o país vive foi determinante para a elaboração da Nova Política Nacional de Educação Especial Orientada para a Inclusão Educacional em Angola?

Não. E Afp que desde há muito aceitamos

5. O que esperas ver melhorado na Modalidade de Educação especial com a Nova Política Nacional de Educação Especial Orientada para a Inclusão Educacional em Angola?

Aprimoramento da Transversalidade da E.E. para abrangimento
de todos os alunos e proteção especial dos alunos com deficiência
da E.E. em Afpc.
apoiar Ajudados Educacionais Especializados
atendimento às necessidades, a inclusão e a aprendizagem
articulação intersectorial
formação contínua e desenvolvimento dos professores
Processos e por último o trabalho com as famílias.

Muito obrigado pela colaboração